

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
08 de Agosto de 2005
Segunda-feira
Circulação: 08.08.2005 às 16:00h
Tiragem: 1000 exemplares com 16 páginas
Nº 3577

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil

Luis da Conceição Pereira Góes da Costa

PORTARIA Nº 039/05-GABI

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0564, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 004/05-CPU/GABI,

RESOLVE:

Designar a servidora MARY MÁRCIA PICAÇO TORRINHA, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, durante a ausência de sua titular, NAUYLA OLÍMPIO DE AGUIAR, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 08.08 a 06.09.05.

CHEFE DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 04 de agosto de 2005.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Chefe do Gabinete Civil

Auditoria

Wellington de Carvalho Campos

PORTARIA Nº 024/2005-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0003 de 01 de Janeiro de 2003, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Auditoria, para comporem a Comissão de PREGÃO desta Auditoria, nos termos do art. 3º inciso IV, da lei federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de Agosto do corrente ano.

- ELIOMAR SOSINHO RIBEIRO - Pregoeiro
- JOÃO FERREIRA DOS SANTOS - Equipe de Apoio
- MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES - Equipe de Apoio
- IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA - Equipe de Apoio

Macapá-05 de Agosto de 2005.

Wellington de Carvalho Campos
WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
AUDITOR GERAL DO ESTADO

Corpo de Bombeiros

Cel. José Furtado de Souza Júnior

PORTARIA
N.º 054/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, nº 2856 de 08 de maio de 1997,

RESOLVE:

1. Designar o MAJOR BM JORVAN TAVARES NASCIMENTO, matrícula nº 1486947, pertencente ao Quadro do Estado, pago pela União, para se deslocar de Brasília/DF, até a cidade de Nanta/Japão, em viagem de estudos, em virtude de estar frequentando o Curso Superior de Bombeiro Militar - CSBM/2005, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no período de 04 a 17 Set 05.

2. Autorizo o saque da complementação de 13 ½ (treze diárias e meia) Internacionais, constantes no anexo III, letra "b", classe IV do Decreto (N) nº 3.643 de 26 Out 02.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AF, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 31 de maio de 2005.

José Furtado de Souza Júnior
JOSE FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 057/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, nº 2856 de 08 de maio de 1997, c/c o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: SGT BM RAMICKSON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 306347, SD BM RICHARLE DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 306371, SD BM JARBAS TAVARES PINHEIRO, matrícula nº 417920 e SD BM FEM SOLANGE DA SILVA PINTO, matrícula nº 418471, pertencentes ao Quadro do Estado, pagos pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a localidade de Água Branca do Cajari/AP, no período de 11 à 18 Abr 05, a fim de executarem eliminação de uma árvore, naquela localidade.

2. De acordo com o anexo III, do Decreto (N) nº 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 06 ½ (cinco diárias e meia), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.08.182.0055.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 03 de junho de 2005.

José Furtado de Souza Júnior
JOSE FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 058/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, nº 2856 de 08 de maio de 1997, c/c o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: SGT BM RAMICKSON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 306347 e SD BM JERÔNIMO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 680330, SD BM JARBAS TAVARES PINHEIRO, matrícula nº 417920 e SD BM WILLIAM ALEXANDRE DE LIMA, matrícula nº 683590, pertencentes ao Quadro do Estado, pagos pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a localidade de Santa Rita do Rio Piaçacá/AP, no período de 01 à 05 Mai 05, a fim de realizarem busca de uma criança desaparecida, naquela localidade.

2. De acordo com o anexo III, do Decreto (N) nº 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 04 ½ (quatro diárias e meia), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.08.182.0055.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 03 de junho de 2005.

José Furtado de Souza Júnior
JOSE FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 059/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, nº 2856 de 08 de maio de 1997, c/c o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: SD BM MÁRCIO LUIZ PINTO DO ROSÁRIO, matrícula nº 307637 e SD BM PATRICK LUIZ GALVÃO DO CARMO, matrícula nº 683078, pertencentes ao Quadro do Estado, pagos pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a localidade de Cutias do Araguaari/AP, no período de 09 à 12 Mar 05, a fim de realizarem busca de pessoas desaparecidas, naquela localidade.

2. De acordo com o anexo III, do Decreto (N) nº 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 04 ½ (quatro diárias e meia), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.08.182.0055.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 03 de junho de 2005.

José Furtado de Souza Júnior
JOSE FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PODER EXECUTIVO

Governador: Antonio Waldez Góes da Silva
Vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

SECRETARIAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

Governadora, Coord. Pol. e Instit. do Amapá: Alberto Pereira Góes (interino)
Desenvolvimento da Gestão do Estado do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá: Alberto Pereira Góes
Desenvolvimento Social do Estado do Amapá: Helder José F. L. Ferreira (int.)
Desenvolv. da Def. Soc. do Est. do Amapá: Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Desenvolv. da Infra-Estrutura do Est. do Amapá: Odval Montevaze Leite

SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS

Secretaria Extraordinária em Brasília: Valdenor Guedes Soares
Afro-descendente: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretaria dos Povos Indígenas: Vildéia Santos dos Santos
Secretaria de Políticas para as Mulheres: Ester de Paula de Araújo

ÓRGÃOS EXTRATERRITÓRIOS DE EXECUÇÃO

Gabinete Civil: Luiz da Conceição Pereira Góes da Costa
Casa Militar: Cel. PM Bráulio Rosal Gondim Cruz
Auditoria Geral: Wellington de Carvalho Campos
Procuradoria Geral: Ricardo Souza Oliveira
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. Lindemberg Abel do Nascimento
Corpo de Bombeiros: Cel. José Furtado de Sousa Júnior
Polícia Técnico Científica: Ellete Nascimento Borges
Ovidoria-Geral: Otton Miranda de Alencar

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Administração: Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Agricultura: Ruberval Sousa de Azevedo Picanço
Comunicação: Marcelo Igaci de Roza
Ciência e Tecnologia: José Maria da Silva
Educação: José Adauto Santos Bitencourt
Recursos Humanos: Rubens Orylando de Miranda Pinto
Indústria e Comércio: Celso Alves Cândido de Deus
Infra-Estrutura: Alcyr Figueira Matos
Meio Ambiente: Edvaldo de Azevedo Souza
Planejamento, Orç. e Tesouro: Jurandir dos Santos Juarez
Saúde: Uilton José Tavares
Segurança: Antônio José Silva Soares
Sociedade: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Emprego: Maria Antônia Nunes
Turismo: Fátima Lúcia Pêças
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: José de Ribamar Oliveira Quintas
Amprev: Sérgio José Menezes de Oliveira
SIAC - SUPER FÁCIL: Luzia Brito Grunho
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Odiane das Neves Duarte Blonfi
DDL: Rui Sebastião Cruz Moraes
DGPC: Sandra de Fátima Dantas
Detran: Wagner Fraga Batista de Jesus
Diagro: Raimundo Magalhães Santos
Foria: Kátia Regina Balciro de Souza
Fundecap: Manoel Bispo Corrêa
Hemopi: Juvanele Amorim Távora Miranda
IEPA: Antônio Carlos da Silva Farias
IPEM: Alcyr Mary Sampaio
Jucap: Elton Lobato Carvalho
Lacen: Elza Lopes da Silva
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Ruzo de Jesus Pontes da Silva
Prodap: Fernando Antonio Hora Menezes
RDM: Carlos Luiz Pereira Marques
Rurap: José Florenço Corrêa de Matus
Terrap: Antônio da Justa Feijão

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AFAP: Ana Maria de Paula Pinheiro Barreassart
Caes: Haroldo Vitor de Azevedo Santos
CEA: Arnaldo Santos Filho
Gasp: Rubério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA
N.º 080/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997,

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do SGT BM JOSE DE SOUZA GALA, matrícula n.º 97880, CPF n.º 208.508.752-34, Banco-001, Ag-0201, C/C 0000049662, pertencente ao Quadro do Estado, pago pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a localidade de Santa Rita do Rio Piaçacá/AP, no período de 01 a 05 Mai 05, a fim de realizar busca de uma criança desaparecida, naquela localidade

2. De acordo com o anexo II, do Decreto (N) n.º 3.643 de 30 Out 02, autorizo o saque de 04 ½ (quatro diárias e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AP, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 11 de junho de 2005.
JOSE FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 061/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997,

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do ST BM EMELSON ANDRADE DA COSTA, matrícula n.º 920380, CPF n.º 072.938.102-10, Agência n.º 02615, C/C 00002048027, Banco 001, pertencente ao Quadro do Estado, pago pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até os municípios de Porto Grande-AP, Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP no período de 04 a 05 Jan 05, a fim de verificar a situação da BR 210, naqueles municípios.

2. De acordo com o anexo II, do Decreto (N) n.º 3.643 de 30 Out 02, autorizo o saque de 1 ½ (uma diária e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AP, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 11 de junho de 2005.
JOSE FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 062/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997,

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do ST BM EMELSON ANDRADE DA COSTA, matrícula n.º 920380, CPF n.º 072.938.102-10, Agência n.º 02615, C/C 00002048027, Banco 001, pertencente ao Quadro do Estado, pago pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Tartarugatrinho-AP no período de 24 a 25 Jan 05, a fim de levar alimentação para as famílias desabrigadas e desalojadas por conta do vendaval ocorrido naquele município.

2. De acordo com o anexo II, do Decreto (N) n.º 3.643 de 30 Out 02, autorizo o saque de 1 ½ (uma diária e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AP, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 11 de junho de 2005.
JOSE FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 063/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997,

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do CB BM AMARILDO MACIEL DOS SANTOS, matrícula n.º 920380, CPF n.º 163.775.162-15, Agência n.º 02615, C/C 00000625743, Banco 001, pertencente ao Quadro do Estado, pago pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP e localidade de Água Branca do Cajari/AP, no período de 11 a 16 Abr 05, a fim de conduzir equipe do BBS e alguns materiais para debor na Companhia, daquele município.

2. De acordo com o anexo II, do Decreto (N) n.º 3.643 de 30 Out 02, autorizo o saque de 05 ½ (cinco diárias

e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AP, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 11 de junho de 2005.
JOSE FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 065/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997,

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do CEL BM JOABE DUARTE DOS PASSOS, matrícula n.º 900583, CPF n.º 187.704.102-59, Agência n.º 01911, C/C 00037280345, Banco 356, pertencente ao Quadro do Estado, pago pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 10 a 11 Mai 05, a fim de avaliar in loco e propor soluções a respeito de riscos e condições de bem estar da população local, haja visto o racionamento de energia elétrica, o tráfego dificultado na rodovia e o informe da elevação do custo de vida.

2. De acordo com o anexo II, do Decreto (N) n.º 3.643 de 30 Out 02, autorizo o saque de 01 ½ (uma diária e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AP, façam o saque da diária em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 14 de junho de 2005.
JOSE FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 066/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997, c/c o Art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do 2º TEN BM FREDERICO FONSECA FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula n.º 705080, pertencente ao Quadro do Estado, pago pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 10 a 11 Mai 05, a fim de avaliar in loco e propor soluções a respeito de riscos e condições de bem estar da população local, haja visto o racionamento de energia elétrica, o tráfego dificultado na rodovia e o informe da elevação do custo de vida.

2. De acordo com o anexo III, do Decreto (N) n.º 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 01 ½ (uma diária e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recursos FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.06.162.0062.2196 - Prevenção e Reparação Contra Desastres

Macapá-AP, 14 de junho de 2005.
JOSE FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 067/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do CB BM GEEL BENJAMIM GOMES, matrícula n.º 1486674, CPF n.º 209.736.322-91, Banco-001, Ag-02015, C/C 00000209767, pertencente ao Quadro do Estado, pago pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a localidade de Cutias do Araguaia/AP, no período de 08 a 12 Mar 05, a fim de realizar busca de pessoas desaparecidas, naquela localidade.

2. De acordo com o anexo II, do Decreto (N) n.º 3.643 de 30 Out 02, autorizo o saque de 04 ½ (quatro diárias e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AP, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 14 de junho de 2005.
JOSE FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 068/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

BENEDITO ROSTAN COSTA MARTINS

RAIMUNDO NAZARÉ T. FERREIRA

Diretor

Chefe da Divisão Industrial

ROBERTSON PENA PESTANA

ANTÔNIO CARLOS ROSA DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

Chefe da Divisão de Comercialização

Membro da ABTO - Associação Brasileira de Empresas Oficiais
Sede: Av. Aurino Borges n.º 103 - São Lázaro - Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Telefones: 212-2136 / 212-2137 / 212-2138
Fax: 212-2135
www.estado.ap.gov.br
E-mail: imprensa@estado.ap.gov.br

PREÇOS DE ASSINATURAS

PERÍODO	ASSINATURA	1 MES	3 MES	12 MES
01	Assinatura	75,00	150,00	300,00
02	Assinatura e entrega postal	212,00	424,00	848,00

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....RS 2,00
Exemplar Atrásado.....RS 3,00

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....RS 5,50
Centímetro para compor.....RS 8,00
Página exclusiva.....RS 430,00
Proclama de Casamento.....RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Dus: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997, c/c o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: CB BM EDSON FERREIRA BRITO, matrícula n.º 417734 e SD BM FEM ANA SUELY PEDREIRA DE ALBUQUERQUE E CUNHA, matrícula n.º 683922, pertencentes ao Quadro do Estado, pagos pelo Estado, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o trecho de Tartarugalzinho-Calçoene/AP, no dia 04 Jun 05, a fim de ministrarem palestra de primeiros socorros aos funcionários da Empresa CR Almeida-Engenharia de Obras, naquela localidade.

2. De acordo com o anexo III, do Decreto (N) n.º 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de ½ (meia diária), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.06.182.0055.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 14 de junho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 069/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997, c/c o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do CB BM RONALDO FELIPE CARDOSO, matrícula n.º 274569, pertencente ao Quadro do Estado, pago pelo Estado, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 26 a 30 Mai 05, a fim de dar apoio como motorista da VTR-063 (ônibus), no evento "Carnaval" levando militares, material do CBMAP e pessoal da Secretaria de Saúde-SESA.

2. De acordo com o anexo III, do Decreto (N) n.º 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 04 ½ (quatro diárias e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.06.182.0055.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 14 de junho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 071/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Designar o MAJOR BM JERRILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 1489026, pertencente ao Quadro do Estado, pago pela União, para se deslocar de Brasília/DF, até a cidade de Naitá/Japão, em viagem de estudos, em virtude de estar frequentando o Curso Superior de Bombeiro Militar – CSBM/2005, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no período de 04 a 17 Set 05.

2. Autorizo o saque da complementação de 13 ½ (treze diárias e meia) internacionais, constantes no anexo III, letra "b", classe IV do Decreto (N) n.º 3.643 de 26 Out 02.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AP, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 23 de junho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 072/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do CAP BM NIVALDO MACIEL MARTINS, matrícula n.º 1486705, pertencente ao Quadro do Estado, pago pela União, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até a localidade de Igarapé

Grande, município de Itauba do Piririri/AP, no período de 23 a 25 Set 04, a fim de dar apoio a uma equipe de governo, naquela localidade.

2. De acordo com o anexo II, do Decreto (N) n.º 3.643 de 30 Out 02, autorizo o saque de 03 ½ (três diárias e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AP, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 28 de junho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 073/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do TEN BM EDILSON DE MEDEIROS DANTAS, matrícula n.º 148650-4, pertencente ao Quadro do Estado, pago pela União, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 08 a 13 Nov 04, a fim de fazer aplicação de adiantamento (Suprimento de Fundos) destinado ao 2º PEL/3ª CIA/BCLARANJAL DO JARI/AP, naquela localidade.

2. De acordo com o anexo II, do Decreto (N) n.º 3.643 de 30 Out 02, autorizo o saque de 05 ½ (cinco diárias e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AP, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 29 de junho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 074/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do 3º SGT BM LUIZ CARLOS DA SILVA BAIA, matrícula n.º 1489014, pertencente ao Quadro do Estado, pago pela União, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o arquipélago do Bailique/AP as proximidades do Itamatatuba, no período de 01 a 09 Ago 04, a fim de realizar busca dos naufragos do Barco Socorro de Nazaré, naquela localidade.

2. De acordo com o anexo II, do Decreto (N) n.º 3.643 de 30 Out 02, autorizo o saque de 08 ½ (oito diárias e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AP, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 29 de junho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 077/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do SGT BM RAIMUNDO SERGIO DE SOUZA GAIA, matrícula n.º 148904-5, pertencente ao Quadro do Estado, pago pela União, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 16 a 18 Jun 05, a fim de fazer o transporte da viatura Van – VW de prfio 059, da Companhia de Emergência Médica, para o QCG do CBMAP.

2. De acordo com o anexo II, do Decreto (N) n.º 3.643 de 30 Out 02, autorizo o saque de 02 ½ (duas diárias e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AP, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 11 de julho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 079/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 3395, de 21 de Dezembro de 2004, c/c o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: SD BM ELY DO SOCORRO FERREIRA, matrícula n.º 417777, pertencente ao Quadro do Estado, pago pelo Estado, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 16 a 18 Jun 05, a fim de fazer o transporte da viatura Van – VW de prfio 059, da Companhia de Emergência Médica, para o QCG do CBMAP.

2. De acordo com o anexo III, do Decreto (N) n.º 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 02 ½ (duas diárias e meia), em favor do militar supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.06.182.0055.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 11 de julho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 080/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 3395, de 21 de Dezembro de 2004, c/c o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: SD BM EDIMAR BALIEIRO DIAS, matrícula n.º 452130, SD BM MÁRCIO COSTA, matrícula n.º 682713 e SD BM ERIVAN NUNES SERRÃO, matrícula n.º 682152, pertencentes ao Quadro do Estado, pagos pelo Estado, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o Arquipélago do Bailique/AP, no período de 17 a 19 Jun 05, a fim de realizar serviço de prevenção à criminalidade dos Secretários de Estado do Amapá, naquela localidade.

2. De acordo com o anexo III, do Decreto (N) n.º 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 02 ½ (duas diárias e meia), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.06.182.0055.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 11 de julho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
N.º 081/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997, c/c o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: CAP BM JOSÉ ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n.º 274330, 2º SGT BM FEM MARILSA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula n.º 306240, CB BM RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula n.º 418340, CB BM EDSON BENEDITO DE MORAES COSTA, matrícula n.º 315508, CB BM RAIMUNDO CARLOS DIAS DE MATOS, matrícula n.º 451932, SD's BM: MANOEL DANTAS DA SILVA, matrícula n.º 306177, SOLANGE DA SILVA PINTO, matrícula n.º 418471, FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula n.º 274100, HEDY ROBSON DE GILDO SOARES, matrícula n.º 682330, ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 682365, JACKSON RAMOS GUEDES, matrícula n.º 417904, ALAN MENDES BRAGA, matrícula n.º 475289, MARLON PICAÑO DAMASCENO, matrícula n.º 452076, HÉLIO FERNANDO NUNES PARAFITA, matrícula n.º 452165, LUCAS SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 475670 e PATRICK RAMON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 683108, pertencentes ao Quadro do Estado, pagos pelo Estado, da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até o município de Serra do Navio/AP, no período de 29 Jun a 04 Jul 05, a fim de realizarem serviço de prevenção no IX Festival do Cupuaçu, naquela localidade.

2. De acordo com o anexo III, do Decreto (N) n.º 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 05 ½ (cinco diárias e meia), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.06.182.0055.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 12 de julho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

N.º 082/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: SGT BM RAIMUNDO SERGIO DE SOUZA GAIA, matrícula n.º 148904-S e SGT BM MANOEL DA SILVA MENDES, matrícula n.º 148683-3, pertencentes ao Quadro do Estado, pagos pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 22 a 26 Jun 05, a fim de participarem do CURSO DE MOTORES SÉRIE 10, naquela cidade.

2. De acordo com o anexo II, do Decreto (N) n.º 3.643 de 30 Out 02, autorizo o saque de 04 ½ (quatro diárias e meia), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento da GRA/MF/AP, façam o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá-AP, 11 de julho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

N.º 083/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997, c/c o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Designar os militares: SGT's BM ROBERTO PAULO PANTOJA DE SOUZA, matrícula n.º 274542 e DENNIS VINÍCIUS CARDOSO AMORIM, matrícula n.º 452041, SD's BM NILTON PEREIRA SOUZA, matrícula n.º 418307, SAMUEL SOUZA DA SILVA, matrícula n.º 339610, HELTON GLAUBER MONTEIRO FERREIRA, matrícula n.º 417858, VANDA LÚCIA PACHECO RODRIGUES, matrícula n.º 693345, pertencentes ao Quadro do Estado, pagos pelo Estado, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Mazagão Velho/AP, no período de 16 a 21 Jul 05, a fim de realizarem serviço de prevenção, naquele município.

2. De acordo com o Art. 4º e anexo III, do Decreto (N) n.º 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 06 ½ (seis diárias e meia), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.06.182.0055.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 23 de maio de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

N.º 084/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997, c/c o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Designar os militares: SGT BM EDSON LIMA DO GOUTO, matrícula n.º 420220, SD's BM MARLON LEITE MARINHO, matrícula n.º 418269, MÁRCIO LUIZ PINTO DO ROSÁRIO, matrícula n.º 307637, GILSON PICAÇO DA SILVA, matrícula n.º 685844, pertencentes ao Quadro do Estado, pagos pelo Estado, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Ferrelra Gomes/AP, no período de 15 a 17 Jul 05, a fim de realizarem serviço de prevenção, naquele município.

2. De acordo com o Art. 4º e anexo III, do Decreto (N) n.º 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 02 ½ (duas diárias e meia), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.06.182.0055.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 15 de julho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

N.º 085/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997, c/c o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: SGT BM ELIELSON JAMMYL BARROS DOS SANTOS, matrícula n.º 475475 e SD BM CLÁUDIO PANTOJA DE SOUZA, matrícula n.º 682233, pertencentes ao Quadro do Estado, pagos pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a localidade de São Francisco do Ariri/AP, no período de 24 a 27 Jun 05, a fim de realizarem serviço de prevenção, no evento denominado São Francisco Fest, naquela localidade.

2. De acordo com o Art. 4º e anexo III, do Decreto (N) n.º 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 03 ½ (três diárias e meia), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.06.182.0055.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 20 de julho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

N.º 086/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997, c/c o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: SD BM HILTON PINHEIRO FRANÇA, matrícula n.º 451762 e SD BM SANDRO GÖES PINHEIRO, matrícula n.º 690174, pertencentes ao Quadro do Estado, pagos pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Arquipélago do Bailique/AP, no período de 01 a 05 Jul 05, a fim de realizarem a busca de um cadáver, naquela localidade.

2. De acordo com o Art. 4º e anexo III, do Decreto (N) n.º 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 04 ½ (quatro diárias e meia), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.06.182.0055.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 20 de julho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

N.º 087/2005-BM/1

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais n.º 0007, de 01 de Janeiro de 2003, n.º 2856 de 08 de maio de 1997, c/c o Art. 123, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: SD BM MANOEL DANTAS DA SILVA, matrícula n.º 305177, SD BM FRANCISCO JORGE DA SILVA PINHEIRO, matrícula n.º 475991 e SD BM HEDY ROBSON DE GILDO SOARES, matrícula n.º 682330, pertencentes ao Quadro do Estado, pagos pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Serra do Navio/AP, no período de 29 a 04 Jul 05, a fim de realizarem serviço de prevenção no IX Festival do Cupuçu, naquele município.

2. De acordo com o Art. 4º e anexo III, do Decreto (N) n.º 1472 de 04 Abr 02, autorizo o saque de 05 ½ (cinco diárias e meia), em favor dos militares supra.

3. A Diretoria de Finanças e o Setor Folha de Pagamento do CBMAP, façam o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 001 - Programa de Trabalho 36.101.06.182.0055.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 20 de julho de 2005.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

Carlos Alberto Sampaio Cantuária

PORTARIA Nº 880/2005 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos n.ºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2004 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/LACEN n.º 23841/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor Lúcio do Nascimento Batista - Chefe do Serviço de Finanças e Contabilidade/LACEN, Código FGI-3, para exercer cumulativamente a em substituição a Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/LACEN, Código FGS-1, durante o impedimento do respectivo titular Alcinei Oliveira de Souza, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 04/07 a 02/08/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 881/2005 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos n.ºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2004 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEAD n.º 25657/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor Ulysses Bruno Afonso Teixeira, para responder pela Chefe do Laboratório Forense/POLITEC, Código FGS-2, durante o impedimento do respectivo titular Ismar Bezerra de Luna, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 882/2005 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos n.ºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2004 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEAD n.º 25611/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora Heliane Mara da Silva e Silva, para responder pelo Grupo de Atividades de Preparação de Alimentos/IAPEN, Código CDI-2, durante o impedimento do respectivo titular Maria José Souza de Almeida, que se encontrava afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de 21/07 a 22/08/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 883/2005 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos n.ºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2004 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEAD n.º 25633/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora Socorro de Jesus Chagas Queiroz, para responder pela Chefe da Unidade de Trabalho e Produção/IAPEN, Código CDS 1, durante o impedimento do respectivo titular Richardson Régio da Silva, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 28/03 a 27/04/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 884/2005 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos n.ºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2004 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEAD n.º 26056/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor Luiz Otávio Toyres de Azevedo Júnior, para responder pela função de Secretário Administrativo, Código CDI-1, durante o impedimento do respectivo titular Edilamar Quaresma Soledade, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 22/05/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 885/2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 26053/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Sara Heloiza Alberto Neri**, para responder pela Chefia da Divisão de Geo processamento/SEMA, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Arnaldo de Queiroz da Silva**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 886/2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 24931/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Antonia Barbosa Pereira**, para responder pela função de Secretário Administrativo/ADAP, Código FGI-1, durante o impedimento do respectivo titular **Homocinele Magno Richeni Cardoso**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 887/2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral/SESA nº 25790/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Maria Margareth Rodrigues dos Anjos**, para responder pela Chefia da Estatística e Planejamento/HCAL/SESA, Código CDI-3, durante o impedimento do respectivo titular **Eliana Barros dos Santos**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 888/2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral/SESA nº 25804/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **José Júlio Paixão de Freitas**, para responder pela Chefia do Arquivo Médico/HCAL/SESA, Código CDI-3, durante o impedimento do respectivo titular **Maria de Jesus de Souza Santos Ribeiro**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 889/2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral/SESA nº 24735/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Solermis Camarão Barbosa Junior**, para responder pela Chefia do Centro de Tratamento Intensivo/H. Emergência/SESA, Código CDI-3, durante o impedimento do respectivo titular **Afonso Martins Mendes Neto**, que se encontrava afastado para

usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 890/2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 28148/2005,

RESOLVE:

Designar **Rosângela Maria de Souza** – Secretário Administrativo/DAF/FUNDECAP, Código FGI-1, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia da Unidade de Pessoal/FUNDECAP, Código FGS-1, durante o impedimento do respectivo titular **Alfa Sena dos Passos**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 21/07 a 19/08/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 891/2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 28078/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Rosemary Paelas de Moraes**, para responder pela Chefia do Centro Didático Paralelo Aquático Piscina Capitão Euclides Rodrigues/DDI, Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular **José Raimundo Paladino de Brito**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 892/2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 24929/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Maurício Mendes Pires Filho**, para responder pela função de Motorista/ADAP, Código FGI-2, durante o impedimento do respectivo titular **Raimundo Prazeres dos Santos**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 04/07 a 02/08/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 893/2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral/PROG nº 24122/2005,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Maria de Andrade Torres**, para responder pelo cargo de Procurador Chefe da Procuradoria para Assuntos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá/PROG, Código PEC, durante o impedimento do respectivo titular **Raymundo Sérgio de Vasconcellos Souza Filho**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 26/07 a 24/08/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 894/2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo

em vista o contido no Processo – Protocolo Geral/SEINF nº 24586/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Isaías Veraci Costa de Sousa**, para responder pelo grupo de Atividades de Recuperação e Proteção de Áreas/SEINF, Código CDI 2, durante o impedimento do respectivo titular **Salvador Bosque Gomes**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 895/2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 24576/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **André Barroso de Souza Filho**, para responder pela Gerência do Projeto Controle e Acompanhamento Contábil de Convênio/SEINF, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Dagoberto da Costa Lobato**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 896/2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2004 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 25594/2005,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Joana Rita Lemos Nascimento**, para responder pela Chefia da Unidade de Assistência Social e Psicológica/IAPEN, Código CDS-1, durante o impedimento da respectiva titular **Elisângela Barbosa Pereira**, que se encontrava afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de 20/06 a 19/07/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 897/2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1487, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 003/2005-CPAD/CA/SEAD,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, Processo Protocolo Geral Nº 2005/6169, instituída pela portaria nº 504/2005-SEAD, de 08.06.2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá no dia 13 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 234/08-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral/SESA nº 13317/2005, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Artemio Nunes dos Santos**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Vigilância, Cadastro nº 494941, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, no período de 01/06 a 31/10/2005, referente ao quinquênio 04/05/1993 a 29/07/2004.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

SALDETE MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 235/08-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 27941/2005, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Carlos Alberto Soeiro Monteiro, ocupante do Cargo de Provedor Efeito de Agente de Polícia, Cadastro nº 308838, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/08 a 31/10/2005, referente ao quinquênio 28/03/1999 a 25/03/2004.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 236/08-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral/SRE nº 22935/2005, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Sueli Barbosa da Silva, ocupante do Cargo de Provedor Efeito de Digitador, Cadastro nº 343960, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEFAZ, no período de 01/09 a 30/11/2005, referente ao quinquênio 13/09/1999 a 10/09/2004.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 237/08-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 24746/2005, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Carla Oliveira Torres, ocupante do Cargo de Provedor Efeito de Datilógrafo, Cadastro nº 335487, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SFT, nos períodos de 01 a 30/09, 01 a 30/11/2005 e 01 a 28/02/2006, referente ao quinquênio 21/06/1994 a 19/06/1999.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 238/08-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 23445/2005, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Martinez dos Santos Ferreira, ocupante do Cargo de Provedor Efeito de Agente de Portaria, Cadastro nº 364851, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, nos períodos de 01 a 30/09, 01 a 30/11/2005 e 01 a 31/01/2006, referente ao quinquênio 17/05/1995 a 30/12/2002.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 239/08-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 25652/2005, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Delma Lúcia Coelho da Silva Sousa, ocupante do Cargo de Provedor Efeito de Escrivão de Polícia, Cadastro nº 369942, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, no período de 01/09 a 30/11/2005, referente ao quinquênio 06/06/2000 a 04/06/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 240/08-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 16088/2005, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Lenno Mauricio Cardoso Amorim, ocupante do Cargo de Provedor Efeito de Escrivão de Polícia, Cadastro nº 308307, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/10 a 31/12/2005, referente ao quinquênio 29/03/1994 a 27/03/1999.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 241/08-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEAD.

SERVIDOR(A): Lizângela Maria Cardoso Magalhães
CARGO : Datilógrafo
MATRÍCULA : 362093
QUINQUÊNIO : 05/05/1995 a 03/05/2000
PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 30/11/2005 e 02 a 31/01/2006
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 2777/2005

SERVIDOR(A): Edelzinha Maria Rabelo de Araújo
CARGO : Agente Administrativo
MATRÍCULA : 338117
QUINQUÊNIO : 21/06/1994 a 19/06/1999
PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 30/11/2005 e 01 a 31/01/2006
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 24907/2005

SERVIDOR(A): Suany Guimarães Lopes
CARGO : Agente Administrativo
MATRÍCULA : 362123
QUINQUÊNIO : 04/05/1995 a 01/05/2000
PERÍODO(S) : 13/10 a 11/11/2005, 15/03 a 13/04/2006 e 01 a 31/08/2006
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 23487/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 242/08-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Ana Amélia da Silva Moraes
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 284645
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 01/07/1998
PERÍODO(S) : 01/09 a 31/11/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SFED nº 25847/2005

SERVIDOR(A): Darlene Paes e Silva
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 324930
QUINQUÊNIO : 12/06/1999 a 09/06/2004
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 26183/2005

SERVIDOR(A): Edivan Charlton do Nascimento Ribeiro
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 322903
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/05/2004
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SFED nº 25844/2005

SERVIDOR(A): Antonina Oliveira Rodrigues
CARGO : Agente de Limpeza e Conservação
MATRÍCULA : 496979
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 25946/2005

SERVIDOR(A): Diomery Hosana de Oliveira
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 433152
QUINQUÊNIO : 21/02/1997 a 19/02/2002
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 25715/2005

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 243/08-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Eliane Rodrigues Soares
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 401340
QUINQUÊNIO : 10/06/1996 a 08/06/2001
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 25407/2005

SERVIDOR(A): Eduardo Gonçalves dos Santos
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 327646
QUINQUÊNIO : 21/06/1994 a 19/06/1999
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 25711/2005

SERVIDOR(A): Roseli de Souza Batista
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 315370
QUINQUÊNIO : 03/05/1994 a 01/05/1999
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 24788/2005

SERVIDOR(A): Irene Souza da Fonseca
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 255092
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 24996/2005

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 244/08-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Dayse Maria Queiroz Nascimento
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 499307
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 25843/2005

SERVIDOR(A): Anátalia Cristina Neves Nascimento
CARGO : Professor - B
MATRÍCULA : 397202
QUINQUÊNIO : 21/05/1996 a 19/05/2001
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 24777/2005

SERVIDOR(A): Mara Regina Santos de Mendonça
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 281662
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 25713/2005

SERVIDOR(A): Rosilene Viana Vaz
CARGO : Especialista em Educação
MATRÍCULA : 407984
QUINQUÊNIO : 19/06/1996 a 17/06/2001
PERÍODO(S) : 01/10 a 31/12/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 26763/2005

SERVIDOR(A): Gilson Damiano dos Santos Martins
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 315192
QUINQUÊNIO : 05/08/2000 a 18/08/2005
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SEED nº 22409/2005.

Macapá-AP, em 04 de AGOSTO de 2005.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD

Setrap

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

PORTARIA Nº390/05-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3384, de 08/07/05,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores DIMAS ARMANDO FREITAS DO AMARAL, Gerente do Meio Ambiente/SETRAP e ROGÉRIO FREIRE DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Defesa Ambiental, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de realizar vistoria nas ruas e avenidas, no período de 10 a 13/08/05.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE AGOSTO DE 2005.
RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES
SECRETÁRIO DA SETRAP

PORTARIA Nº392/05-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3384, de 08/07/05,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora DARLEY FERNANDA LIMA MARABEU, Assessora Técnica, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de realizar a doação dos equipamentos reivindicados pelos indígenas ao Governo do Estado, no período de 04 à 09/08/05.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 04 DE AGOSTO DE 2005.
RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES
SECRETÁRIO DA SETRAP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2005-GEA/PMJ

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2005-GEA/PMJ.

02 - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.
- INTERVENIÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
- CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI.
- OBJETO DO CONVÊNIO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE LARANJAL DO JARI, NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); Programa de Trabalho: 26.782.0162; Ação: 2461; Fonte 001; Natureza: 3340.41.
- DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, com término previsto para 31-10-2005, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse das partes nos termos da legislação aplicável.

Macapá-AP, 03/08/2005.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Secretário da SETRAP
INTERVENIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 008 / 2005-CPL/SETRAP

A Secretaria de Estado de Transportes-SETRAP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, tendo como objeto Serviços de Drenagem e Obras de Arte Corrente em Rodovias e Vias Urbanas no Estado do Amapá, sob o regime de empreitada por preço global.

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à Sexta-feira, das 08:00h às 12:00h.

O referido certame será realizado no dia 22/08/05, às 10:00hs, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá/AP, 03/08/2005.

Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP

Turismo

Fátima Lúcia Pelaes

ERRATA

PORTARIA Nº 101/2005 - SETUR, publicada no DOE nº 3571, de 29 de julho de 2005.

Onde se lê:
PORTARIA (P) Nº 101/2004-SETUR.

Leia-se:
PORTARIA (P) Nº 101/2005-SETUR.

Macapá/AP, 04 de agosto de 2005.

FÁTIMA LÚCIA PELAES
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

PORTARIA (P) Nº 102/2005-SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1997, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o que consta no Memo nº 117 -DPT/SETUR.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 072/2005-SETUR, publicada no DOE nº 3544, de 21 DE JUNHO DE 2005.

Onde se lê:
AIMÉ NAZARÉ DE MORAES FAVACHO - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto PROECOTUR/AP - CDS-2.

Leia-se:
EDILSON PELAES CARDOSO - Secretário Executivo - CD-2

Macapá/AP, 04 de agosto de 2005.

FÁTIMA LÚCIA PELAES
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 077/2005 - SETUR, publicada no DOE nº 3545, de 22 de junho de 2005.

Onde se lê:
NO PERÍODO DE 16 A 19/06/2005.

Leia-se:
NO PERÍODO DE 16 A 18/06/2005.

Macapá/AP, 04 de agosto de 2005.

FÁTIMA LÚCIA PELAES
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Unidade de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2004-SETUR

INSTRUMENTOS E PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR como CONCEDENTE, e de outro lado, como PROPONENTE, o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAPÁ - SEBRAE/AMAPÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a CLÁUSULA OITAVA DO CONVÊNIO Nº 001/2004-SETUR, prorrogando sua vigência por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 31 de agosto de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio original, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Este instrumento deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias do mês subsequente à data da assinatura, para todos os efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2005

Macapá (AP), 03 de Agosto de 2005.

FÁTIMA LÚCIA PELAES
Secretária/SETUR

UNIDADE DE CONTRATO E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2005-SETUR

INSTRUMENTOS E PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR instituída pela Lei nº 811/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1994/2004, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Independência nº 29 - Centro, como CONTRATANTE, neste ato representada por sua secretária, Srª FÁTIMA LÚCIA PELAES (Decreto nº 1997, de 15/07/04), brasileira, solteira, CPF/MF nº 070.198.582-87, RG nº 211370-SSP/AP, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, e de outro lado, como CONTRATADO, a empresa HOTELARIA MARABAILO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.889.770/0001-37, estabelecida na Rua Cândido Mendes nº 340 - Centro, neste ato representada por sua representante legal, Srª MILNEA MARTINHA CARVALHO, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, CPF nº 180.875.822-68, RG nº 273.288/SSP-AP, resolvem celebrar o presente CONTRATO Nº 011/2005-SETUR, na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento encontra-se amparado legalmente sob

a égide do art. 25, § 1º e 37 "Caput", da Constituição Federal; no art. 42 "Caput" da Constituição do Estado do Amapá e Art. 22, Inciso II da Lei nº 8.868/93, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 0612/2001, Lei Estadual nº 811/2004, Decreto Estadual nº 1994/2004, no Parecer nº 020/2005-ASSEJUR/SETUR, na Tomada de Preços nº 004/2005-CPL/SETUR e, ainda, nas disposições legais que sejam aplicadas em virtude do objeto previsto e caracterizados neste instrumento legal.

DO OBJETO: Prestação dos serviços de HOTELARIA para fins de hospedagem de Instrutores, Palestrante e Consultores de outros Países, Estados e Municípios quando de seus deslocamentos ao Estado do Amapá para promoverem Cursos, Oficinas, Seminários e Palestras contratados pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto deste Contrato está orçada no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) oriunda da Fonte: 001, Programa de Trabalho: 23.695.0176.1186 e Elemento de Despesa: 3390.39. Nota de Empenho nº 238, emitida em 08/07/2005.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o presente instrumento será de 06 (seis) meses, com início em 08/07/2005.

Macapá (AP), 03 de Agosto de 2005.

FÁTIMA LÚCIA PELAES
Secretária/SETUR

UNIDADE DE CONTRATO E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2005-SETUR

INSTRUMENTOS E PARTES:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR instituída pela Lei nº 811/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1994/2004, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Independência nº 29 - Centro, como CONTRATANTE, neste ato representada por sua secretária, Srª FÁTIMA LÚCIA PELAES (Decreto nº 1997, de 15/07/04), brasileira, solteira, CPF/MF nº 070.198.582-87, RG nº 211370-SSP/AP, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, e de outro lado, como CONTRATADO, a COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.527.867/0001-13, estabelecida na Av. Cora de Carvalho nº 738 - Centro, neste ato representada por seu sócio proprietário, Srª FÁBIO MARINHO ANDRADE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, CPF/MF nº 415.594.792-72, RG nº 033.101/SSP-AP, resolvem celebrar o presente CONTRATO Nº 012/2005-SETUR, na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento encontra-se amparado legalmente sob a égide do art. 25, § 1º e 37 "Caput", da Constituição Federal; no art. 42 "Caput" da Constituição do Estado do Amapá e Art. 22, Inciso II da Lei nº 8.868/93, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 0612/2001, Lei Estadual nº 811/2004, Decreto Estadual nº 1994/2004, no Parecer nº 023/2005-ASSEJUR/SETUR, na Tomada de Preços nº 006/2005-CPL/SETUR e, ainda, nas disposições legais que sejam aplicadas em virtude do objeto previsto e caracterizados neste instrumento legal.

DO OBJETO: contratação de 02 (dois) veículos, sendo um tipo PICK-UP com ar condicionado, sem motorista e sem combustível e, outro tipo Automóvel, com ar condicionado, com motorista e sem combustível para atender as necessidades de deslocamento dos servidores a fim de executarem os serviços de interesse desta Secretaria - Setur.

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato, estão orçadas no valor de R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), oriundas da Fonte: 001, Programa de Trabalho: 23.695.0176.2489 (R\$ 10.000,00), 23.695.0176.2499 (R\$ 10.000,00), 23.695.0176.2509 (R\$ 10.000,00) e 23.695.0176.2507 (R\$ 16.000,00), Elemento de Despesa: 3390.39 e Nota de Empenho nº 218, emitida em 16/06/2005.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o presente instrumento será de 07 (sete) meses, com início em 16/06/2005.

ASSINATURA: 16/06/2005

Macapá (AP), 03 de Agosto de 2005.

FÁTIMA LÚCIA PELAES
Secretária/SETUR

Saúde

Uilton José Tavares

PORTARIA Nº 360 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434, de 27.12.04, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2005/23930;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão organizadora da 1ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, composta pelas equipes abaixo relacionadas, a ser realizada no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2005, nesta Cidade de Macapá, sendo uma etapa da Conferência Nacional, com objetivo de discussão e apresentação de propostas estaduais, objetivando a eleição de doze (12) delegados, sendo: 03 Gestores, 03 Trabalhadores e 06 Usuários:

COMISSÃO EXECUTIVA:

- Dr. Uilton José Tavares - Presidente
- Randolph Antonio Pinheiro da Silva - Coordenador Geral - CIST
- Meryam Gomes Flexa - Coordenadora Adjunta - GAB/SESA
- Ediraldo Homobono Santa Brígida - Coordenador Adjunto - ORT

- Odenor Rodrigues Ferreira - Coordenador Adjunto - INSS
- Nazaré de Almeida Barros - Secretária Geral - CIST
- Francineide Pereira da Silva Pena - Relator - UNIFAP
- Belmira Silva Faria e Souza - Relator Adjunto - IEPA

SUB - COMISSÃO:

- **MOBILIZAÇÃO:**
 - Osena Maria Sales Sfair - CES
 - José Maria da Costa Rassy - HCAL
 - Nazaré Almeida Barros
 - Antonio Sérgio dos Santos Nery
 - Magno de Jesus Rodrigues Pantoja
 - Maria Herminia Saraiva da Silva
 - Lucivaldo dos Santos da Silva
 - Maurício Otávio Ferreira Mendes - CEREST
- **CERIMONIAL:**
 - Eunice Gomes Pereira - GAB/SESA
- **COMUNICAÇÃO:**
 - Dércio Damasceno Santa Brígida - ASCOM/SESA
 - Marcelle Corrêa de Freitas Rocha - ASCOM/SESA
 - Janêia Maria Oliveira - ASCOM/SESA
 - Alan Rodrigues de Oliveira - ASCOM/SESA
- **INFRA-ESTRUTURA:**
 - Wilmar Silveira Dutra - INFORMÁTICA/SESA
 - Job Vieira Ferreira - TRANSPORTE/SESA
 - Darci da Costa Carvalho - GAB/SESA
 - Ernesto Pereira Colares Neto - DAA/SESA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 20 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES

PORTARIA Nº 364 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434, de 27.12.04, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2005/27162;

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO E ENILSON MELO DA SILVA - Agentes de Saúde Pública, LEOPOLDO DIAS DO VALE - Guarda de Endemias e ANA PEREIRA DA SILVA - datilógrafa, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Mazagão, com objetivo de realizarem supervisão e acompanhamento das atividades de controle da malária, no período de 18 a 22.07.2005, ocorrendo as despesas através do Programa 0066, Ação 2604 - Vigilância Ambiental, Elemento de Despesa 3390-14, Fonte 016 - TPVS.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 20 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 365 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434, de 27.12.04, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2005/27163;

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, ENILSON MELO DA SILVA e FELIPE ROSA DE ALMEIDA - Agentes de Saúde Pública, SORAYA ROSAS MACIEL - Responsável Pelo Grupo de Atividades de Divulgação e Educação em Saúde - CDI-2, IZA MARIA BRITO DA COSTA - Auxiliar de Enfermagem e JOSÉ BARAUNA TELES DO VALE - Agente de Vigilância, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Mazagão, com objetivo de realizarem busca ativa e tratamento radical de casos suspeitos de malária na localidade Vila Maracá, no período de 01 a 06.08.2005, ocorrendo as despesas através do Programa 0066, Ação 2604 - Vigilância Ambiental, Elemento de Despesa 3390-14, Fonte 016 - TPVS.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 20 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 367 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434 de 27.12.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2005/26397;

RESOLVE:

Designar os servidores REGICLAUDO DE SOUZA SILVA - Auxiliar de Enfermagem, JOSILENE CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES - Enfermeira, MARIA LUIZA ARAÚJO DE SOUZA - Assistente Social e NAZARÉ ALMEIDA BARROS - Gerente Geral do Projeto "Ver a Vida" - CDS-3, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Florianópolis - SC, com objetivo de participarem do I Simpósio Nacional de Vigilância em Saúde do Trabalhador, no período de 24 a 29.07.2005, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 1458/2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 368 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434, de 27.12.04, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2005/27074,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ROSILENE LOPES TRINDADE - Diretora do Hospital da Mulher - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Vitória - ES, com objetivo de participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, no período de 07 a 12.08.2005, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 369 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434, de 27.12.04, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2005/27087,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ROSENILDA ROSETE DE BARROS - médica, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Vitória - ES, com objetivo de participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, no período de 07 a 12.08.2005, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 370 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434 de 27.12.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2005/27048;

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ RONALDO FARIAS PINTO - Fisioterapeuta, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, com objetivo de participar do IV Curso Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Fisioterapia Pneumofuncional, no período de 08 a 13.08.2005, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 22 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 371 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434 de 27.12.2004, e considerando o que consta do Ofício nº 817/05-SESA;

RESOLVE:

Homologar a designação de MERYAN GOMES FLEXA - Secretário - Adjunto/Área de Gestão, Código CDS-4, que em substituição e acumulativamente, exerceu o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 11 a 17.07.2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 22 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 372 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434, de 27.12.04, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2005/27608,

RESOLVE:

Autorizar o servidor BENEDITO CARRERA BAHIA - médico, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Bragança Paulista - São Paulo, com objetivo de participar do Curso de Instrutor de Desfibrilação Externa Automática - DEA, Reanimação Córdio Pulmonar - RCP e Suporte Básico de Vida - SBV, no período de 25 a 29.07.2005, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 22 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 373 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434, de 27.12.2004,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO DOS SANTOS LEITE - motorista - CDI-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de conduzir e acompanhar equipe de manutenção de equipamentos de alta e média complexidade, no período de 21 a 24.07.2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 22 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 374 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434 de 27.12.2004,

RESOLVE:

Designar MERYAN GOMES FLEXA - Secretário - Adjunto/Área de Gestão, Código CDS-4, para em substituição e acumulativamente, exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no dia 22.07.2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 22 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 375 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434 de 27.12.2004, e na faculdade de delegação que lhe é conferida pelo inciso II, do Artigo 123 da Constituição Estadual e Lei nº 0257 de 09 de abril de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Sra. MERYAN GOMES FLEXA - Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde, para desempenhar as seguintes atribuições:

I - Executar a dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde, como Ordenador de Despesa, limitada no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), observadas as disposições do Decreto Estadual nº 2042, de 13 de julho de 1995.

II - Determinar a distribuição de processos administrativos de competência originária da SESA às Unidades de sua estrutura administrativa, como também as diligências necessárias.

III - Determinar, por despachos, aos chefes das unidades integrantes da SESA, execução das providências indicadas dentro de suas respectivas competências.

Art. 2º - Esta Portaria terá sua vigência retroagida à contar de 14.03.2005, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá-Ap, 25 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 376 /05-SESA

Altera a redação do Art. 1º e 3º da Portaria n.º 241/05 - SESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434, de 27.12.04, e considerando;

- A decisão do Conselho Nacional de Saúde na plenária realizada no dia 29/06/2005, de adiar a Conferência Nacional da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde para março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º e Art. 3º da Portaria n.º 241/05 - SESA, publicada no D.O.E. n.º 3535, de 08 de junho 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Convocar a 1ª Conferência Estadual de Saúde de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no período de 23 a 25 de novembro de 2005, como etapa Estadual da 3ª Conferência Nacional Gestão do Trabalho e Educação na Saúde".

"Art. 3º- Nomear Tatiana da Conceição de Jesus Lima Bittencourt em Substituição a Nilce Dias Coelho, na Coordenadoria da 1ª Conferência Estadual de Saúde de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a fim de tomar as providências necessárias para a realização da 1ª CEGTES".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 26 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 377 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434, de 27.12.04,

RESOLVE:

Designar a servidora MARGARETE COELHO DE BRITO - Chefe de Posto de Saúde, Código CDI-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de São Luiz - MA, com objetivo de participar do VIII SEMISEC - Seminário Multiprofissional de Secretariado, no período de 23 a 28.08.2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 27 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 378/05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434, de 27.12.04, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2005/21748,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA MARLENE ALMEIDA DE MEDEIROS - médica, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Vitória - ES, com objetivo de participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, no período de 07 a 12.08.2005, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 27 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 379 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434, de 27.12.04, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2005/27061,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ANTONIO PINHEIRO TELES - Gerente Geral do Projeto "Central Estadual de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO, Código CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de São Paulo - SP, com objetivo de participar do 8º Curso Anual de Nefrologia, no período de 08 a 11.08.2005, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 27 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 380/05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434, de 27.12.04, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2005/27394;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora ALANA DE JESUS FERREIRA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de sessenta (60) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa de Trabalho nº 0066 - Vigilância em Saúde, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e 3390-36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Divisão de Apoio Administrativo, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 27 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 381 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434, de 27.12.04, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2005/27958,

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento do servidor FRANCISCO MICCIONE FILHO - Chefe da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da Reunião Plenária Conjunta com os Presidentes de Conselhos Regionais de Odontologia, no período de 27 a 29.07.2005, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 27 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 382 /05-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3434 de 27.12.2004, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2005/27958;

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor CLOVIS OMAR SÁ MIRANDA - Chefe da Divisão de Epidemiologia - CDS-2, que em substituição e acumulativamente, respondeu pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CDS-3, durante o impedimento do titular Francisco Miccione Filho, no período de 27 a 29.07.2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 27 de julho de 2005.

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 040/03- SESA, que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ROCHA, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e na melhor forma do direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Contrato de origem, conforme justificativa n.º 065/05, resolvem de comum acordo, que o instrumento acima identificado tem alteradas as CLÁUSULAS TERCEIRA E SEXTA, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passa a vigorar até 06/07/2006.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados à execução do presente instrumento, serão acrescido o montante de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil, e Oitocentos Reais), sendo que referente ao mês de julho a dezembro de 2005 o valor de R\$ 18.900,00 (Dezoito Mil, e Novecentos Reais), conforme Cronograma de desembolso que é parte integrante deste instrumento, onde correrão à conta da Fonte 016, Programa de Trabalho 10.305.0066.2604, Elemento de Despesa 339036, Serviços de Terceiros - Pessoa Física, conforme Nota de Empenho nº 2005NE01681, devendo ser providenciado documento para o exercício subsequente.

Por estarem assim, justos e concordos, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Data da Assinatura: Macapá, 05 de julho de 2005.

UILTON JOSÉ TAVARES
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO

JUSTIFICATIVA N.º 065/05-UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 05/07/05

UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando as alterações das Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato n.º 040/03, celebrado com MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ROCHA.

Justifica-se a alteração do instrumento supra, em razão da necessidade de prorrogar sua vigência até 06/07/2006, e acrescer a sua dotação orçamentária o valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil, e Oitocentos Reais), a fim de darmos prosseguimento na execução de seu objeto com a locação de imóvel comercial para instalação da Coordenadoria dos serviços de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias.

Pelo exposto, para salvaguardar os Interesses da administração desta Secretaria, submetemos a presente justificativa a superior apreciação e homologação de Vossa Excelência assim, em observância ao disposto no art. 65, I, alínea "b" e inciso II parágrafo 1º c/c art. 57, I, da Lei n.º 8.666/93, e ao mesmo tempo solicitamos a ratificação na presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Data da Assinatura: Macapá - AP, 05 de julho de 2005.

RITA DE CÁSSIA B. M. FONSECA
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

EXTRATO

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N.º 004/03 que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e o CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA, para os fins nele declarados.

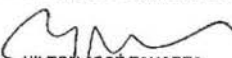
Pelo presente TERMO ADITIVO, e na melhor forma do direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Convênio de origem, conforme justificativa n.º 071/05-UCC/SESA resolvem de comum acordo, alterar as CLÁUSULAS TERCEIRA e QUINTA do mencionado instrumento, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passa a vigorar até 31 de dezembro de 2005.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: As despesas com a execução deste instrumento, totalizam o montante no valor de R\$ 997.000,00 (Novecentos e noventa e sete mil reais), sendo inicialmente empenhado o valor de R\$ 57.985,61 (Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco e Sessenta e Um Centavos), conforme Cronograma de Desembolso, que correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.302.0090.2329, Fonte 007, Elemento de Despesa 3350-43 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho 2005NE01636.

Por estarem assim, justos e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Data da Assinatura: Macapá, 05 de julho de 2005.


UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde
CONCEDENTE

EXTRATO

JUSTIFICATIVA N.º 071/2005-UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei

Macapá, 05/07/05


UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde

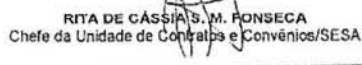
Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração da Cláusula Terceira e Quinta referente ao Convênio n.º 004/03, celebrado com o CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar sua vigência até 31/12/2005, razão da necessidade de acrescentar a sua dotação orçamentária o valor de R\$ 997.000,00 (Novecentos e noventa e sete mil reais), a fim de garantir repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de dívidas remanescentes com causas judiciais com Justiça do Trabalho e outros serviços essenciais nas Unidades Hospitalares cuja paralisação poderiam acarretar risco de vida em potencial aos usuários da rede pública de saúde, paralelo a Secretaria de Estado da Saúde onde vem adotando medidas e esforços para absorver as aquisições de serviços, insumos e correlatos para realizar ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde bem como quitando todo e qualquer débito existente nos caixas saúde, em observância a determinação do T.C.E. Enquanto são quitados os débitos existentes, para que possam ser efetuadas suas devidas prestações de contas e posterior encerramento do referido Convênio.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, submetemos a presente justificativa a superior apreciação e homologação de Vossa Excelência assim, em observância ao disposto no art. 65, I, alínea "b" e inciso II parágrafo 1º c/c art. 57, I, e 116 da Lei n.º 8.666/93 e Memo n.º 71/05 - NSP/SESA, e ao mesmo tempo solicitamos a ratificação na presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá - AP, 05 de junho de 2005.


RITA DE CÁSSIA S. M. FONSECA
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

EXTRATO

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N.º 005/03 que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e o CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e na melhor forma do direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Convênio de origem, conforme justificativa n.º 072/05-UCC/SESA resolvem de comum acordo, alterar a CLÁUSULA

TERCEIRA do mencionado instrumento, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passa a vigorar até 31 de dezembro de 2005.

Por estarem assim, justos e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Data da Assinatura: Macapá, 05 de julho de 2005.


UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde
CONCEDENTE

EXTRATO

JUSTIFICATIVA N.º 0072/2005-UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá, 05/07/05


UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde

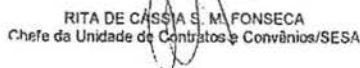
Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração das Cláusulas Terceira, referente ao Convênio n.º 005/03, celebrado com o CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar sua vigência até 31/12/2005, a fim de garantir repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de dívidas remanescentes com causas judiciais com Justiça do Trabalho e outros serviços essenciais nas Unidades Hospitalares cuja paralisação poderiam acarretar risco de vida em potencial aos usuários da rede pública de saúde, considerando que a Secretaria de Estado da Saúde vem adotando medidas e esforços para absorver as aquisições de serviços, insumos e correlatos para as realizadas com ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde bem como quitando todo e qualquer débito existente nos caixas saúde, para que possam ser efetuadas suas devidas prestações de contas e posterior encerramento do referido Convênio.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, submetemos a presente justificativa a superior apreciação e homologação de Vossa Excelência assim, em observância ao disposto no art. 65, I, alínea "b" e inciso II parágrafo 1º c/c art. 57, I, e 116 da Lei n.º 8.666/93 e Memo n.º 71/05 - NSP/SESA, e ao mesmo tempo solicitamos a ratificação na presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá - AP, 05 de julho de 2005.


RITA DE CÁSSIA S. M. FONSECA
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

EXTRATO

TERMO ADITIVO

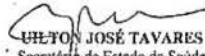
NONO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N.º 006/03 que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e o CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e na melhor forma do direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Convênio de origem, conforme justificativa n.º 070/00 resolvem de comum acordo, alterar as CLÁUSULAS TERCEIRA e QUINTA do mencionado instrumento, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passa a vigorar até 31.12.2005.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste instrumento, totalizam o montante no valor de R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais), conforme cronograma de desembolso, que correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.302.0090.2329, fonte 007, elemento de despesa 3350-43- Subvenções Sociais, conforme NE inicialmente empenhado 2005NE01632.

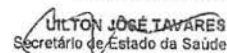
DATA DE ASSINATURA: Macapá, 05 de julho de 2005.


UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde
CONCEDENTE

EXTRATO

JUSTIFICATIVA N.º 070/2005-UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá, 05/07/05


UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde

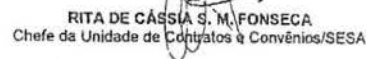
Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração da Cláusula Terceira e Quinta, referente ao Convênio n.º 006/03, celebrado com o CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar sua vigência até 31/12/2005, razão da necessidade de acrescentar a sua dotação orçamentária o valor de R\$ 982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais), a fim de garantir repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de dívidas remanescentes com causas judiciais com Justiça do Trabalho e outros serviços essenciais nas Unidades Hospitalares cuja paralisação poderiam acarretar risco de vida em potencial aos usuários da rede pública de saúde, paralelo a Secretaria de Estado da Saúde onde vem adotando medidas e esforços para absorver as aquisições de serviços, insumos e correlatos para realizar ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde bem como quitando todo e qualquer débito existente nos caixas saúde, em observância a determinação do T.C.E. Enquanto são quitados os débitos existentes, para que possam ser efetuadas suas devidas prestações de contas e posterior encerramento do referido Convênio.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, submetemos a presente justificativa a superior apreciação e homologação de Vossa Excelência assim, em observância ao disposto no art. 65, I, alínea "b" e inciso II parágrafo 1º c/c art. 57, I, e 116 da Lei n.º 8.666/93 e Memo n.º 71/05 - NSP/SESA, e ao mesmo tempo solicitamos a ratificação na presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá - AP, 05 de julho de 2005.


RITA DE CÁSSIA S. M. FONSECA
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

EXTRATO

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N.º 007/03 que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e o CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DA MULHER, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e na melhor forma do direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Convênio de origem, conforme justificativa n.º 067/05-UCC/SESA resolvem de comum acordo, alterar as CLÁUSULAS TERCEIRA e QUINTA do mencionado instrumento, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passa a vigorar até 31 de dezembro de 2005.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: As despesas com a execução deste instrumento, totalizam o montante no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), sendo inicialmente empenhado o valor de R\$ 49.493,33 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme Cronograma de Desembolso, que correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.302.0090.2329, Fonte 007, Elemento de Despesa 3350-43 - Subvenções Sociais, conforme Nota de Empenho 2005NE01596.

Por estarem assim, justos e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

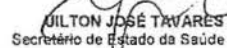
Macapá, 05 de julho de 2005.


UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde
CONCEDENTE

EXTRATO

JUSTIFICATIVA N.º 067/2005-UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá, 05/07/05


UILTON JOSÉ TAVARES
Secretário de Estado da Saúde

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração da Cláusula Terceira e Quinta, referente ao Convênio n.º 007/03, celebrado com o CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DA MULHER.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar sua vigência até 31/12/2005, razão da necessidade de acrescentar a sua dotação orçamentária o valor de R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais), a fim de garantir repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de dívidas remanescentes com causas judiciais com Justiça do Trabalho e outros serviços essenciais nas Unidades Hospitalares cuja paralisação

poderiam acarretar risco de vida em potencial aos usuários da rede pública de saúde, paralelo a Secretaria de Estado da Saúde onde vem adotando medidas e esforços para absorver as aquisições de serviços, insumos e correlatos para realizar ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde bem como quitando todo e qualquer débito existente nos caixas saúde, em observância a determinação do T.C.E. Enquanto são quitados os débitos existentes, para que possam ser efetuadas suas devidas prestações de contas e posterior encerramento do referido Convênio.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, submetemos a presente justificativa a superior apreciação e homologação de Vossa Excelência assim, em observância ao disposto no art. 65, I, alínea "b" e inciso II parágrafo 1º c/c art. 57, I, e 116 da Lei n.º 8.666/93 e Memo nº 71/05 - NSP/SESA, e ao mesmo tempo solicitamos a ratificação na presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá - AP, 05 de julho de 2005.

RITA DE CÁSSIA S. M. FONSECA
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

Segurança

Antônio José Silva Soares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/04
SEJUSP/SISP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E A FIRMA W. L.
LISBOA - EPP, PARA OS FINS ABAI
DECLARADOS.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos do Direito, ao fim assinado, de um lado o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 04.243.026/0001-11, situada à Rua Cândido Mendes, nº 1131, Bairro Central, CEP 68.900-000, Macapá-AP, representada neste ato pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, CEL EB ANTONIO JOSÉ SILVA SOARES, brasileiro, casado, CPF Nº 469.745.717-04, CIC Nº 101944322-3 MEX, residente e domiciliado na Av Beira Rio, nº 1430, Santa Inês, nesta cidade de Macapá-AP, e de outro lado, a FIRMA W. L. L. LISBOA - EPP, CNPJ Nº 02.936.285/0001-0, sito à Av. Amapá, 433, Bairro Central - Porto Grande - AP, CEP - 69.997-000. Neste Ato representada pelo seu procurador o Sr. WASHINGTON LUIS LOPES LISBOA, brasileiro, casado, portador da CI. nº 3.418.007 - SSP-AP e CPF nº 143.583.012 - 15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Contrato é firmado com fundamento legal no disposto, na Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros alimentícios para o Convênio nº 088/2003 - SENASP/SEJUSP - PROJETO CIDADÃO MIRIM, conforme Anexos I e II deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e seu término após a entrega total dos gêneros alimentícios.

Macapá-AP/ 28 de dezembro de 2004.

ANTÔNIO JOSÉ SILVA SOARES/CEL EB
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do
Amapá

CONTRATANTE

W. L. LISBOA - EPP
CONTRATADA

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

EXTRATO

INSTUMENTO: CONVÊNIO

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DENOMINADA CONCEDENTE, E O INSTITUTO MACAPENSE DE ENSINO SUPERIOR S.C.LTDA/IMMES, DENOMINADO CONVENIENTE

FUNDAMENTO LEGAL - O PRESENTE CONVÊNIO TEM

RESPALDO NA LEI Nº 6.494, DE 07.12.77, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 87.497, DE 10.08.82 E NO ART. 116, CAPUT, DA LEI Nº 8666/93, LEI Nº 0811/04, DECRETO Nº 0029/05.

OBJETO - ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO OPORTUNIZAR ESTÁGIO PROFISSIONAL AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO IMMES, ESPECIALMENTE AOS ALUNOS DOS CURSOS DE NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO SOCIO AMBIENTAL E SERVIÇO SOCIAL E QUE, COMPROVADAMENTE, ESTEJAM FREQUENTANDO OS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DA REFERIDA INSTITUIÇÃO.

VIGÊNCIA - O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO E/OU MODIFICADO, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, BEM COMO RESCINDIDO, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES OU UNILATERALMENTE POR QUALQUER UMA DELAS, MEDIANTE A COMUNICAÇÃO ESCRITA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS.

MACAPÁ, 29 DE JUNHO DE 2005.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária

RESOLUÇÃO Nº 06, de 06 de Julho de 2005

Dispõe sobre a convocação da

V Conferência Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 06 de Julho de 2005, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo artigo 7º, inciso XXI, da Lei n.º 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a V Conferência Estadual de Assistência Social com objetivo de consolidar um Plano de metas para implementação da Política Nacional de Assistência Social para os próximos dez anos.

Art. 2º - A V Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Macapá, no período de 6 a 7 de outubro de 2005.

Art. 3º - A V Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema "SUAS PLANO 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social".

Art. 4º - A Comissão Organizadora da V Conferência, é composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente do CEAS;
- II. Representantes Governamentais:
 - a. Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social;
 - b. Secretaria de Estado da Saúde;
 - c. Fundação da Criança e do Adolescente
- III. Representantes da Sociedade Civil
 - a. Associação Amapaense de Apoio à Prevenção, Tratamento, Estudo e Pesquisa do Abuso de Substâncias Químicas Psicoativas;
 - b. Associação de Senhoras de Rotarianos;
 - c. Conselho Regional de Serviço Social da 24ª Região.

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Assistência Social é coordenada pela Presidente do CEAS.

Parágrafo 2º - A Comissão de que trata o caput deste artigo funcionará por meio dos grupos de trabalho logístico-financeiro, programático e de sistematização que contarão com a participação de servidores da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS e do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

Art. 5º - A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social e a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS serão responsáveis pela operacionalização da V Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 6º - Fica delegada ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Alencar Rôla do Carmo
Presidente do CEAS/AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite nº 005/05-CEL/SIMS

Tipo: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER, MEDIANTE REQUISICION, PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS PARA OS MUNICÍPIOS DE AMAPÁ, CALÇÓENE, FERREIRA GOMES, LARANJAL DO JARI, OIAPOQUE, PEDRA BRANCA DO AMAPARI, PORTO GRANDE, PRACUÍBA, SERRA DO NAVIO E TARTARUGALZINHO, destinadas ao atendimento de benefícios eventuais, estabelecidos na Lei Orgânica de Serviços da Assistência Social-LOAS.

Processo nº 61.000189/05

→ Certame Inicial: 25 de julho de 2005 às 10h

Licitantes Convidados: Equinócio Turismo Ltda, Amazonas Transportes, Fretamentos e Turismo Ltda, Empresa de

Transporte Santanense e Garra Transporte e Serviços Ltda.
Licitantes que compareceram: Nenhuma.

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA

Macapá - Ap., 26 de Julho de 2005.

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da CEL/SIMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite nº 006/05-CEL/SIMS

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar), destinados ao atendimento de Migrantes, advindos de outros Estados Brasileiros.

Processo nº 61.000249/05

→ Certame Inicial: 25 de julho de 2005 às 15h

Licitantes Convidadas: HOTELARIA MARABAIHO LTDA, D.R.DAVIS LTDA, J.TEKEIRA-ME, WALTER SANTOS DA PAIXÃO, A.A.SANTOS ALENCAR

Licitantes que compareceram: HOTELARIA MARABAIHO LTDA.

RESULTADO: LICITAÇÃO FRUSTRADA

Macapá - Ap., 25 de Julho de 2005.

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da CEL/SIMS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite nº 008/05-CEL/SIMS

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (SEM MATERIAL DE LIMPEZA), para atuar no prédio da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Processo nº 61.000.325/2005.

→ Certame Inicial: 27 de julho de 2005 às 10h

Licitantes Convidadas: MARIA RODRIGUES DA SILVA-ME, J.R.N. DA SILVA, O.G.LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, R.L. SENA LIMA E G.G.L. SILVA LTDA. Licitantes que compareceram: MARIA RODRIGUES DA SILVA-ME F R.L.SENA LIMA.

RESULTADO: LICITAÇÃO FRUSTRADA

Macapá - Ap., 27 de Julho de 2005.

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da CEL/SIMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo,

Em 13/08/05

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária

Modalidade: Carta Convite nº 002/05-CEL/SIMS

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de locação de veículos

Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.000

Natureza da Despesa: 3390.39

Processo nº 61.000188/05

→ Certame Inicial

Licitantes Convidados: COOTRAP, COOVAP, J. C. M. CARDOSO, O. L. AMORIM-ME e UNITRAP.

Licitantes que compareceram: COOTRAP, O. L. AMORIM-ME (LOCANORTE) e UNITRAP.

Licitantes Habilitados: UNITRAP

Licitante Inabilitado:

- COOTRAP - descumprimento ao item 6.2., alínea e (Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal)
- O. L. AMORIM-ME (LOCANORTE) - descumprimento ao item 6.2., alíneas d e e (Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal)

ADJUDICAÇÃO DO VENCEDOR:

- UNITRAP.

Anexo I - Item 01 - valor mensal do veículo popular, tipo passeio: R\$ 1.895,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Anexo II - Item 02 - valor mensal do veículo Pick-Up 4x4: R\$4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Macapá - Ap., 13 de Julho de 2005.

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da CEL/SIMS

Meio-Ambiente

Edvaldo de Azevedo Souza

Torna público que recebeu da empresa Sólida Siderúrgica S/A no dia 27 de julho do corrente ano, o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, EIA-RIMA, respectivamente, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 32000-2141/2004, no qual a empresa requereu o licenciamento ambiental para implantação do projeto de produção de ferro gusa, na área do Distrito Industrial de Macapá/Santana, localizada no Porto do Ceu, municípios de Macapá, Estado do Amapá.

A contar da data desta publicação, está aberto o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 001/90, do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEAM. Outrossim, informamos que encontra-se disponível na Biblioteca da SEMA, um volume do EIA-RIMA, para consultas.

Edvaldo de Azevedo Souza
Secretário da SEMA.

Trabalho e Empreendedorismo

Maria Anésia Nunes

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2005-SETE.
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO, é regido com base na política de incentivo ao desenvolvimento do empreendedorismo e do artesanato no Estado do Amapá, instituída pela Lei nº 0872, de 31 de dezembro de 2004, através do Decreto nº 0212, de abril de 2005, e ainda pela Lei 8.666/93 e respectivas alterações pelo Código Civil.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a autorização para movimentação financeira pela AFAP dos recursos do Fundo de Apoio ao Micro-Empreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O FUNDIMICRO será instituído por recursos financeiros oriundos das seguintes fontes:
a) Os de origem orçamentária do Estado do Amapá, em valor igual 0,7% (sete décimos percentuais) do produto de arrecadação da receita própria do Estado;

b) Todas as receitas oriundas de operações ativas e passivas realizadas com recursos do FUNDIMICRO;
c) Transferência do Governo Federal, Estadual e Municipal;
d) Receitas provenientes de Convênios;

e) Receitas ordinárias de doações e legados;
f) Proventos de saldos de fundos extintos;
g) Percentual de receitas apuradas por loteria social, shows, bingos e outros eventos a serem estabelecidos em lei específica;
h) Saldo positivo apurado em balanço em cada fim de exercício

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006.
DATA DA ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato MARIA ANÉSIA NUNES, pela Contratante, e ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSAT, pela Contratada.

Macapá, 01 de agosto de 2005.
Terezinha de N. Abato da Silva
Assessoria Sete

Serviço Social Autônomo

Amprev

Sérgio José Menezes de Oliveira

PORTARIA Nº 0139/2005 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028, de 01 de janeiro de 2003, pelo artigo 83, inciso XIX, do Regulamento da Organização, Custeio e Benefícios da Previdência do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 6191 de 08 de agosto de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, nº 3091 de 11 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Designar a servidora JOCELEMA PUREZA CORRÊA, para responder em substituição pela Chefe de Gabinete, Código FGS-3, da Amapá Previdência, no período de 27/07 a 10 de agosto de 2005, durante o impedimento da titular, Jussara Keila Hout de Brito, que se encontra de licença médica.

Macapá, 03 de agosto de 2005.

JOSE BERNARDO DIAS JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício da AMPREV

PORTARIA Nº 0140/2005 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028, de 01 de janeiro de 2003, pelo artigo 83, inciso XIX, do Regulamento da Organização, Custeio e Benefícios da Previdência do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 6191 de 08 de agosto de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 3091 de 11 de agosto de 2003, considerando o teor do mem.º nº 147/2005. GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ BERNARDINO DIAS JÚNIOR, Diretor Financeiro e Atuarial, Código - FGS 3, da Amapá Previdência - AMPREV, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, no período de 05 a 06 de agosto de 2005, com o objetivo de participar de reunião junto a superintendência da Caixa Econômica Federal, para tratar de assuntos relativos a construção de um conjunto habitacional.

Macapá, 04 de agosto de 2005.
SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente da AMPREV

Autarquias Estaduais

Iapen

Odanete das Neves Duarte Biondi

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE

(REPETIÇÃO)

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá realizará dia 12 de agosto de 2005 às 09:00 hs, o processo licitatório, nº 010 / 2005 na modalidade CONVITE, tipo menor preço global, objetivando a aquisição de 600 colchões para este Instituto Penitenciário.

O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis, a partir do dia 05 de agosto de 2005, das 08:00 as 12:00 e das 15:00 as 18:00 horas, na sala de comissão permanente de licitação desta Instituição Penitenciária, sito a Rodovia Duque de Caxias, s/n, Cabralzinho.

Macapá-AP, 03 de agosto 2005.

José Roberto Lima da Silva
Presidente da Comissão permanente de licitação
Portaria nº 2503 / 2004

IEPA

Antônio Carlos da Silva Farias

PORTARIA Nº 0181/2005-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0783, de 06 de abril de 2004 e tendo em vista o teor da Solicitação de Viagem nº 018/05-CIE/IEPA, de 27 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, MARIA MARTA OLIVEIRA DE CARVALHO, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Tecnológico/CIE, Código FGS-2, CARMOZENE MARIA SILVA SANTOS, Gerente de Acompanhamento das Empresas da Incubadora, Código CDS-1 e JOCELEVI DE SOUZA DIAS, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Laranjal do Jarí e São Joaquim do Pacuí, com objetivo de realizar visita técnica às sedes das cooperativas AGROJARI, COMARU, COOPER-CA, COPERALCA e COAP, no período de 15 a 21/08/2005.

Art.2 Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de agosto de 2005.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 0182/2005-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0783, de 06 de abril de 2004 e tendo em vista o teor do MEMO 037/2005/ GERCO/IEPA, de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores, UÉDIO ROBDS LEITE DA SILVA, Subcoordenador de Gerenciamento Costeiro, Código FGS-2, REGIANE DE SOUZA COUTINHO, Responsável pelas Atividades de Meio Biótico/CPAQ, Código FGI-3 e UACI MORAES CALDAS, Chefe da Unidade de Laboratório de Geoquímica

de Águas/CPAQ, Código FGS-1, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Calçoene e Oiapoque, com objetivo de realizar o Diagnóstico Socioeconômico da Área de entorno do Parque Nacional do Cabo Orange, que subsidiará a elaboração do plano de manejo da área, no período de 03 a 13/08/2005. Sem ônus para o Instituto.

Art.2 Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 04 de agosto de 2005.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 0183/2005-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0783, de 06 de abril de 2004 e tendo em vista o teor do MEMO 041/2005/DDEA/CPAQ, de 03 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, SALUSTIANO VILAR DA COSTA NETO, Chefe da Unidade de Dinâmica e Biotica/DDEA/CPAQ, Código FGS-1, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar de uma reunião sobre o Projeto "Inventário Biológico da Área do Sucuriú e Região dos Lagos do Amapá", no Museu Paraense Emílio Goeldi, no período de 05 a 09/08/2005. Sem ônus para o Instituto.

Art.2 Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 04 de agosto de 2005.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS
Diretor - Presidente

Pescap

Guarabichaba Martins Ferreira

PORTARIA Nº 031/2005/PESCAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 043/2005-DDP/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora ALCILENE DA SILVA BARRETO DE OLIVEIRA, Responsável pela Estatística Pesqueira, Código-FGI-2, que viajará de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Amapá e Calçoene, no período de 15 a 20/08/2005, onde irá com objetivo de participar de reuniões com as Colônias Z-02 de Amapá e Z-09 de Calçoene, para a discussão da efetivação dos cursos de capacitação na metodologia de GEOR do Projeto Pesca Artesanal da parceria GEA, PESCAP e SEBRAE, no período acima mencionado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04/08/2005.

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente/PESCAP
-Interino-

PORTARIA Nº 032/2005/PESCAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 029/2005DPAT/DDA/PESCAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora EMMANUELE NASCIMENTO DE ALMEIDA, Engenheira de Pesca, portadora da CI: 365076-AP e 643.558.702-73, que viajará sede de suas atividades do Município de Ferreira Gomes, no período de 08 a 12/08/2005, onde irá com objetivo de atender a solicitação da PMFG, para auxiliar e orientar a mesma no material necessário para dar início no levantamento da área dos tanques de piscicultura, para revitalização do Centro de Produção de Alevinos no Município, nos dias 08 e 09/08/2005. Bem como participar da "Oficina de Alinhamento Conceitual, Metodologia e Articulação das Ações Territoriais", a ser realizada pelo MDA, no período de 10 a 12/08/2005 em Ferreira Gomes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05/08/2005.

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente/PESCAP
-Interino-

Hemoap

Juvanete Amoras Távora Miranda

PORTARIA Nº. 038 /2005-6AB

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1834 de 01 de julho de 2004, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia.

Resolve:

Homologar o deslocamento da servidora, Luciana Campos Machado, Médica Hematologista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de participar do treinamento especializado e científico, no tratamento da doença de Gaucher do tipo I: O III Training Program Gaucher, no período de 14 a 18.08.05, sem ônus para o Estado.

Macapá, 05 de agosto de 2005.

Juvanete Amoras Távora Miranda
Diretora Presidente do HEMOAP.

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA 12/2005-UCC/ASSUR/HEMOAP

ASSUNTO: Redução do valor do contrato nº 019/01, face a diminuição do quantitativo de agentes de limpeza, fundamento legal - Art. 65, inc. II, c/c o § 2º, inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 18.000.010/2005

OBJETO: Alteração da cláusula quinta - DOTAÇÃO, através do 8º TA, face diminuição do quantitativo de agentes de limpeza, que correspondia a 30 (trinta) agentes de limpeza, passando para 27 (vinte e sete) agentes, distribuídos entre a área técnica, administrativa e área livre do HEMOAP.

CONTRATADO: J.C.A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Ratifico, nos termos
da Lei 8.666/93, em:
01/08/2005

JUVANETE AMORAS TÁVORA MIRANDA
DIRETORA-PRESIDENTE

Senhora Diretora,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração da cláusula quinta, do contrato 019/2001, através deste 8º Termo Aditivo tendo em vista, a necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da supressão no quantitativo de agentes de limpeza, por motivo de contenção de despesas.

Pela diminuição, o contrato que correspondia a 30 (trinta) agentes de limpeza, neste (8º termo aditivo) passa para 27 (vinte e sete) agentes, distribuídos entre a área técnica, administrativa e área livre do HEMOAP.

Assim, em observância ao disposto no Artigo Art. 65, inc. II, c/c o § 2º, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, rogo a Vossa Senhoria que ratifique a presente Justificativa para publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe.

Paulo Cesar Amaral da Silva
UCC/HEMOAP

Macapá, 01 de agosto de 2005.
Gibranella Regina Balleiro de Souza
ASSUR/HEMOAP

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO-HEMOAP
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2001-
HEMOAP

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2001, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO AMAPÁ E A FIRMA J.C.A. Serviços Especializados Ltda, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA QUINTA, tendo em vista a redução do quantitativo de agentes de limpeza, ou seja, o número de profissionais que correspondia a 30 (trinta) agentes de limpeza, passa para 27 (vinte e sete) agentes, distribuídos da seguinte forma, 20 na área técnica, com capacitação em esterilização e autoclavagem e 07 na área administrativa e área livre do HEMOAP, com capacitação em

higienização e conservação, conforme solicitação contida no memo nº059/05 DAF/HEMOAP constante no processo 18.000.010/2005, tal alteração esta fundamentado através do Art. 65, inc. II, c/c § 2º, inc. II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Fonte 001, Programa de Trabalho 10.122.0001.2001, Elemento de Despesa 33.90.37, no valor de R\$ 48.192,84 (quarenta e oito mil cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente ao desembolso dos meses de agosto/setembro/2005, ao custo mensal de R\$24.096,42 (vinte e quatro mil, noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no Art. 65, inc. II, c/c o § 2º, inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 01 de agosto de 2005.

Juvanete Amoras Távora Miranda
Diretora Presidente HEMOAP
ADITANTE

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Haroldo Vitor de Azevedo Santos

AVISO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público, que o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2005 - CAESA, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E DE MEDICINA DO TRABALHO, com abertura programada para o dia 04 de agosto do corrente, às 10:00hs, foi considerada LICITAÇÃO DESERTA, por manifesto desinteresse ao certame.

Macapá - AP, 04 agosto de 2005.

PEDRO DUARTE INACSA
Presidente - CAESA

Fundações Estaduais

Fcria

Kátia Regina Balleiro de Souza

CONTRATO Nº 013/2005 - FCRIA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA T. SANTOS MACHADO - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato encontra suporte nas seguintes linhas de insumos legais:

Art. 24, V da Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, Convite de nº. 003/2005-CPL/FCRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento dos gêneros perecíveis como: (búcho bovino, carne de 1ª sem osso, carne de 2ª sem osso, fígado, frango, língua, lingüiça calabresa, picadinho de pa e peixe em posta), para atender todas as Unidades Operacionais da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a duração de 06 (SEIS) meses, contados de 01/07/2005 à 31/12/2005, podendo ser prorrogado por termo aditivo de no máximo 25% do valor total, conforme estabelecido em lei, de acordo com o interesse das partes manifestado com antecedência de 30 dias antes de seu término.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOTAÇÃO E PAGAMENTO

Valor e dotação: Os recursos para custeio das despesas decorrente deste contrato correrão a conta do orçamento da CONTRATANTE, com despesa na atividade sob o código nº. 31. 201.14.122.0001.2001 elemento de despesa nº. 33.90.30, material de consumo, no valor de R\$ 69.568,60 (SESSENTA E NOVE MIL, QUISENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Pagamento - Será efetuado o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, após a perfeita e fiel tradição dos produtos objeto desse contrato por parte da contratada. Tendo como importância global a monta de R\$ 69.568,60 (SESSENTA E NOVE MIL, QUISENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Conforme entrega de gêneros feitas às Unidades Operacionais da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida surgida em decorrência do não cumprimento deste instrumento, os CONTRATANTES elegem o Foro de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais

privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato no Diário Oficial do estado do Amapá, para salvaguardar os rigores da Lei.

Para firmaza do que ficou estabelecido pelas partes, subscrevem o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá - AP, 01 de Julho de 2005.

KÁTIA REGINA BALLEIRO DE SOUZA
DIRETORA-PRESIDENTE FCRIA

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Jorge Amanajás

LEI Nº 0914, DE 28 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre a colocação, nos rodovias estaduais, de placas de orientação que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, o Governador, nos termos do § 4º do art. 107 da Constituição Estadual, sancionou tacitamente, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria de Estado dos Transportes e SETRAP/AP - colocará, ao longo das rodovias estaduais, a uma distância de 40 km (quarenta quilômetros) uma da outra, placa de orientação que indiquem a localização do hospital mais próximo, com infraestrutura adequada, para atendimento de vítimas de acidentes de trânsito.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 28 de julho de 2005.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Amanajás

Tribunal de Contas do Estado

Cons. José Júlio de Miranda Coelho

ERRATA

O Tribunal de Contas do Estado do Amapá RETIFICA as Resoluções Normativas nºs 118/2005-TCE/AP, 119/2005-TCE/AP, 121/2005-TCE/AP, 124/2005-TCE/AP, 125/2005-TCE/AP, 129/2005-TCE/AP, 132/2005-TCE/AP, 133/2005-TCE/AP, 134/2005-TCE/AP e 136/2005-TCE/AP, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3535, de dia 08/06/2005.

Resolução Normativa nº 118/2005-TCE/AP
Anexos não publicados encontram-se disponíveis no site www.tce.ap.gov.br

Resolução Normativa nº 119/2005-TCE/AP
Anexos não publicados encontram-se disponíveis no site www.tce.ap.gov.br

Art. 2º - onde se lê: "...cuja legislação específica os obriga a prestar contas..." leia-se: "...cuja legislação específica não os obriga a prestar contas..."

Resolução Normativa nº 121/2005-TCE/AP
Anexos não publicados encontram-se disponíveis no site www.tce.ap.gov.br

Resolução Normativa nº 124/2005-TCE/AP
Art. 1º - onde se lê: "...deverão remeter ao Tribunal de Contas, até 15 de janeiro de cada ano, ..." leia-se: "...deverão remeter ao Tribunal de Contas, até 30 de janeiro de cada ano, ..."

Resolução Normativa nº 125/2005-TCE/AP
Anexos não publicados encontram-se disponíveis no site www.tce.ap.gov.br

Resolução Normativa nº 129/2005-TCE/AP
Anexos não publicados encontram-se disponíveis no site www.tce.ap.gov.br

Resolução Normativa nº 132/2005-TCE/AP
Art. 18 - onde se lê: "Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação." leia-se: "Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições da resolução normativa nº 05/92-TCE/AP."

Anexos não publicados encontram-se disponíveis no site www.tce.ap.gov.br

Resolução Normativa nº 133/2005-TCE/AP
Anexos não publicados encontram-se disponíveis no site www.tce.ap.gov.br

Art. 5º, inc. VIII - onde se lê: "...responsável pela contabilidade do Estado, ..." leia-se: "...responsável pela contabilidade do Município, ..."

Resolução Normativa nº 134/2005-TCE/AP
Anexos não publicados encontram-se disponíveis no site www.tce.ap.gov.br

Resolução Normativa nº 136/2005-TCE/AP
Anexos não publicados encontram-se disponíveis no site www.tce.ap.gov.br

PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA
Secretário Geral - TCE/AP

EDITAL Nº 001/2005-G007/TCE

Notificação Nº 003/05-TCE/AP
Processo Nº 1792/02-TCE
Assunto: Contrato nº 01502 - CALSA-PLA RIQUEÍMICA
Responsável: João Carlos Gil Muner

Consoante as determinações, do Excelentíssimo Conselho Amiraldo da Silva Favacho, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido no art. 122, § 3º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, a Inspectora de Controle Externo LÚCIA ROBERTA PIMENTEL RIBEIRO NOTIFICA através do presente, o Sr. JOÃO CARLOS GIL MUNER, na qualidade de Diretor de Operações, à época, para que apresente a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, as Razões de Justificativas e documentos que se fizerem necessários sobre as ocorrências apontadas no Relatório de Auditoria dos referidos autos.

Controle Externo - G007, em 23 de julho de 2005

LÚCIA ROBERTA PIMENTEL RIBEIRO

Inspectora

EDITAL Nº 003/2005-G007/TCE

Notificação Nº 008/05-TCE/AP
Processo Nº 1794/02-TCE
Assunto: Contrato nº 021/02 - CAFSA-COOTRAI
Responsável: João Carlos Gil Muner

Consoante as determinações, do Excelentíssimo Conselho Amiraldo da Silva Favacho, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido no art. 122, § 3º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, a Inspectora de Controle Externo LÚCIA ROBERTA PIMENTEL RIBEIRO NOTIFICA através do presente, o Sr. JOÃO CARLOS GIL MUNER, na qualidade de Diretor de Operações, à época, para que apresente a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, as Razões de Justificativas e documentos que se fizerem necessários sobre as ocorrências apontadas no Relatório de Auditoria dos referidos autos.

Controle Externo - G007, em 23 de julho de 2005

LÚCIA ROBERTA PIMENTEL RIBEIRO

Inspectora

EDITAL Nº 004/2005-G007/TCE

Notificação Nº 0019/05-TCE/AP
Processo Nº 2496/02-TCE
Assunto: Contrato nº 01402-CAFSA-ENGLIDII
Responsável: João Carlos Gil Muner

Consoante as determinações, do Excelentíssimo Conselho Amiraldo da Silva Favacho, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido no art. 122, § 3º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, a Inspectora de Controle Externo LÚCIA ROBERTA PIMENTEL RIBEIRO NOTIFICA através do presente, o Sr. JOÃO CARLOS GIL MUNER, na qualidade de Diretor de Operações, à época, para que apresente a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, as Razões de Justificativas e documentos que se fizerem necessários sobre as ocorrências apontadas no Relatório de Auditoria dos referidos autos.

Controle Externo - G007, em 23 de julho de 2005

LÚCIA ROBERTA PIMENTEL RIBEIRO

Inspectora

EDITAL Nº 005/2005-G007/TCE

Notificação Nº 0031/05-TCE/AP
Processo Nº 2542/99-TCE
Assunto: Balanço Geral da CAFSA, referente ao exercício financeiro de 1998
Responsável: João Carlos Gil Muner

Consoante as determinações, do Excelentíssimo Conselho Amiraldo da Silva Favacho, Relator do processo acima descrito, e tendo em vista o estabelecido no art. 122, § 3º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, a Inspectora de Controle Externo LÚCIA ROBERTA PIMENTEL RIBEIRO NOTIFICA através do presente, o Sr. JOÃO CARLOS GIL MUNER, na qualidade de Diretor de Operações, à época, para que apresente a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, as Razões de Justificativas e documentos que se fizerem necessários sobre as ocorrências apontadas no Relatório de Auditoria dos referidos autos.

Controle Externo - G007, em 23 de julho de 2005

LÚCIA ROBERTA PIMENTEL RIBEIRO

Inspectora

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Honildo Amaral de Mello Castro

Comissão de sorteio de outdoor

EDITAL Nº 01/2005

O Juiz Eleitoral da 10ª Zona, Antonio Ernesto A. Colares, Presidente da Comissão responsável pelo sorteio dos outdoors para a Propaganda Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ PUBLICAR o presente EDITAL com prazo de 03 (três) dias, comunicando a todos os interessados que será realizado no plenário deste Tribunal Regional Eleitoral no dia 11/08 às 10:00 horas e dia 12/08 às 16:00 horas, do mês em curso, sorteio dos locais destinados pelas empresas de publicidade à propaganda eleitoral por meio de outdoors, no município de Santana e Macapá, respectivamente.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar, e afixar o Edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco. Eu Rinaldo Soares de Farias, conferi e subscrevi.

Antonio Ernesto A. Colares
Juiz Eleitoral da 10ª Zona
Presidente da Comissão de Sorteio de Outdoor

Proc. 536/2005 - Classe IX
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2004
Interessado: Partido Liberal - PL
Relator: Juiz Carmo Antônio

Balanço Patrimonial - Exercício 2004

Título da Conta	Total R\$
Ativo	7.129,42
Ativo circulante	91,62
Disponível	91,62
Caixa	
Banco Conta movimento	91,62
Banco do Brasil	91,62
Caixa Econômica Federal	
Outros Bancos (especificar)	
Numerários em Trânsito	
Créditos	
Adiantamentos	
Estoques	
Despesas pagas antecipadamente	
Realizável a Longo Prazo	
Direitos realizáveis após o Exercício seguinte	
Despesas pagas antecipadamente - Realizáveis após o Exercício Seguinte	
Ativo Permanente	7.037,80
Investimentos	
Imobilizado	7.037,80
Bens Móveis	7.037,80
Máquinas e Equipamentos	3.512,00
Sistemas Aplicativos	
Móveis e Utensílios	5.285,25
(-) Depreciação	1.759,45
Bens Imóveis	
Direitos	
Diferido	
Passivo	7.129,42
Passivo Circulante	1.600,00
Fornecedores de bens e serviços	
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	
Obrigações Provisionadas	
Transferências de Recursos do Fundo a Efetuar	
Transferências de Recursos do fundo Partidário para Criação ou Manutenção de Instituto ou Fundação de Pesquisa ou de Doutrinação e Educação Política a Efetuar.	
Transferências Financeiras de Recurso Originários de Doações e Contribuições a Efetuar.	
Créditos de Campanha de Candidatos	
Outras Obrigações a Pagar (Honorários)	1.600,00
Exigível a Longo Prazo	
Fornecedores	
Obrigações a Pagar (especificar)	
Patrimônio Líquido	5.529,42
Reservas	
Reservas Estatutárias	
Resultado	5.529,42
Resultado Acumulado	8.097,30
Resultado do Exercício	(2.567,88)

Secretaria Judiciária, em 04 de agosto de 2005.

Ana Cristina Fagundes da Paz
Secretária Judiciária em Exercício do TRE/AP

Tribunal de Justiça do Estado
Des. Raimundo Nonato Fonseca Vales

Ratifico nos termos da Lei
Em: 08/08/2005

Des. Raimundo Nonato Fonseca Vales

JUSTIFICATIVA Nº 051/2005-CPL/TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00131/1998-SG
ASSUNTO: DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO DE CÁLCULO ESTRUTURAL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO PRÉDIO DO TJAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.
ADJUDICATÁRIA: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Protende esta Corte de Justiça pactuar com a empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, C.N.P.J nº (MF) nº 07.924.897/0001-99, para prestação de serviços de estudo de cálculo estrutural para execução de serviços de engenharia no prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no exercício corrente, em caráter excepcional e temporário, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, totalizando o valor R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Justifica-se a presente contratação para a prestação dos serviços, tendo em vista o despacho às fls. 113v, da Diretoria do Departamento Administrativo solicitando providências para verificar as causas do abalo na estrutura do prédio, sentido por alguns servidores desta Corte.

A escolha da adjudicatária, prende-se ao fato de a empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, ser a única empresa na Região Norte apta a realizar esta espécie de perícia, segundo informações da Divisão de Engenharia do Tribunal.

A douta Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, manifestou-se pela dispensa licitatória, com fulcro no inc. IV, do art. 24 da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste Tribunal, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência nos termos da legislação em vigor.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2005.

Bel. ANTERO DA GAMA MACHADO
- Presidente da CPL/TJAP -

Departamento de Planejamento e Orçamento

7º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - G007/005

Aprovo:
Des. Raimundo Vales
Presidente

83101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		83001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	ES	DETALHAMENTO	TOTAL	
02.122.8216.2653.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.01	001	10	1.596.835,00		
		3.1.90.03	001	10	376.558,00		
		3.1.90.05	001	10	5.000,00		
		3.1.90.11	001	10	41.301.903,00		
		3.1.90.11	007	10	4.137.571,00		
		3.1.90.12	007	10	3.684.896,00		
		3.1.90.16	007	10	2.944.342,00		
		3.1.90.34	001	10	15.000,00		
		3.1.90.91	001	10	10.010,00		
		3.1.90.92	001	10	2.620.063,00		
		3.1.90.92	007	10	372.950,00		
		3.1.90.94	001	10	400.000,00		
		3.3.90.08	001	10	8.000,00		
		3.3.90.14	007	10	750.000,00		
		3.3.90.30	001	10	1.286.370,00		
		3.3.90.30	003	10	19.200,00		
		3.3.90.30	007	10	1.008.079,00		
		3.3.90.37	007	10	10.000,00		
		3.3.90.33	007	10	520.000,00		
		3.3.90.35	007	10	0,00		
		3.3.90.36	001	10	1.583.842,00		
		3.3.90.36	003	10	35.730,00		
		3.3.90.36	007	10	848.000,00		
		3.3.90.37	007	10	1.933.645,00		
		3.3.90.38	007	10	0,00		
		3.3.90.39	001	10	2.950.000,00		
		3.3.90.39	003	10	1.512,00		
		3.3.90.39	007	10	2.233.655,00		
		3.3.90.91	007	10	5.000,00		
		3.3.90.92	007	10	158.511,00		
		3.3.90.93	001	10	206.000,00		
		3.3.90.93	007	10	85.000,00		
		4.4.90.52	007	10	1.250.000,00		
02.081.0094.1001.0000	REN. E COMPLEM. PARQUE INFORMATIZADO	4.4.90.52	007	10	118.238,00	118.238,00	
02.061.0097.1002.0000	INFORMATIZ. DOS SERV. FORENSES	4.4.90.52	001	10	638.238,00	638.238,00	
02.061.0007.1003.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DO JUZGADO	4.4.90.51	001	10	444.119,00		
28.846.0197.3035.0000	FUNAJE	4.4.90.51	007	10	573.335,00		
		4.4.90.61	001	10	0,00		
		4.4.90.61	007	10	0,00		
		4.4.90.91	007	10	0,00		
		4.4.90.92	007	10	0,00		
		4.4.90.93	007	10	0,00		
		4.5.90.61	007	10	0,00		
		4.5.90.91	007	10	0,00		
		4.5.90.92	007	10	0,00		
		4.5.90.93	007	10	0,00		
		3.3.90.38	025	10	14.385,00		
		3.3.90.39	025	10	21.196,00		
28.846.0197.2546.0000	FMRJ	4.4.90.51	025	10	23.699,00	28.170,00	
		3.3.90.30	025	10	31.775,00		
		3.3.90.38	025	10	31.775,00		
		3.3.90.39	025	10	75.532,00		
		4.4.90.61	025	10	164.047,00		
		4.4.90.52	025	10	165.826,00	468.854,00	
ORÇAMENTO		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL		74.131.881,00	57.485.398,00	14.852.563,00	1.773.930,00	0,00	0,00
SEGURIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS		527.824,00	0,00	174.853,00	353.271,00	0,00	0,00
FONTE 001		53.440.717,00	71,50%	Macapá-AP, 29 de julho de 2005			
003		56.442,00	0,07%	Maria da Conceição Branco dos Santos Diretora do DECONTAP			
007		20.634.722,00	27,64%				
025		527.824,00	0,71%				
TOTAL		74.659.755,00	100,00%				

Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2877 de 15.01.05 - DOE nº 34-3, de 19.01.05

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 849/2005

Impetrante: Maria Porcira de Lima
Advogado: Defensor Público
Informante: Secretário de Estado da Saúde do Amapá
Relator: Desembargador Agostino Silvério

“Vistos etc...”

MARIA PEREIRA DE LIMA, regularmente qualificada, através de defensor público, impetra mandado de segurança contra ato omissivo do Secretário de Saúde do Estado do Amapá, que não providenciou o fornecimento do medicamento Xeloda (capecitabina 500 mg), destinado ao tratamento de “câncer”.

Sustenta que é portadora de “câncer de mama metastático” e necessita do referido medicamento, que é um tipo de quimioterapia oral, para conter a evolução da doença, que já teria perfurado o osso da bacia, impossibilitando a sua locomoção.

Alega que o remédio não é disponibilizado gratuitamente nos hospitais públicos do Estado e não possui condições financeiras de adquiri-lo, visto que custa, em média, R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) a unidade, e o que está tomando recentemente foi adquirido através de ajuda de políticos, que lhe forneceram duas caixas.

Afirma estar presentes os *funus boni iuris*, por ser a saúde um direito constitucional do cidadão, e o *periculum in mora*, já que corre risco de morte, caso não faça o tratamento com o medicamento.

Pediu a concessão de liminar para que a autoridade coatora efetue o imediato fornecimento gratuito do remédio XELODA (capecitabina 500 mg), e, no mérito, a procedência do *mandamus*.

Relatados, no essencial. Passo a fundamentar e, em seguida, decidir.

Trata-se de Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado em face de ato omissivo, supostamente ilegal, praticado pelo Secretário de Saúde do Estado do Amapá, que não providenciou o fornecimento do medicamento adequado para o tratamento do câncer de mama, doença de que é portadora a impetrante.

Cuida o caso em exame de direito subjetivo à saúde, o qual se vê elencado, na Constituição Federal de 1988, no seu art. 196, como dever do Estado assegurar a todos os cidadãos, indistintamente, o atendimento integral do indivíduo, ofendendo direito líquido e certo o ato da Administração Pública Estadual que omite fornecimento de medicamento indispensável ao tratamento de paciente carente acometido de câncer, admitindo correção via mandamental.

Nesse sentido:

“1 - (...). 2 - É dever do Estado assegurar a todos os cidadãos, indistintamente, o direito à saúde, que é fundamental e está consagrado na Constituição da República nos artigos 6º e 196. 3 - Diante da negativa/omissão do Estado em prestar atendimento à população carente, que não possui meios para a compra de medicamentos necessários à sua sobrevivência, a jurisprudência vem se fortalecendo no sentido de emitir preceitos pelos quais os necessitados podem alcançar o benefício almejado (STF, AG nº 238.328/RS, Rel. Min. Marco Aurélio, DJ 11/05/99; STJ, RESp nº 249.026/PR, Rel. Min. José Delgado, DJ 26/06/2000) (omissis)” (RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA nº 11183/PR, PRIMEIRA TURMA do STJ, Rel. JOSÉ DELGADO J. 22.08.2000, Publ. DJU 04.09.2000 p. 00121).

“O preceito do artigo 196 da carta da república, de eficácia

imediata, revela que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua formação, proteção e recuperação.” (STF, AG nº 238.328-0/rs, Rel. Min. Marco Aurélio, DJU de 11/05/1999)

“O fornecimento de medicamentos às pessoas destituídas de recursos financeiros é dever constitucional do Poder Público; o direito à saúde constitui consequência indissociável do direito à vida, ambos garantidos pelo Texto Constitucional”. (TJMG - Rel. Des. Alvim Soares - Número do processo: 1.0145.03.066551-0/001(1) - data publicação 26/03/2004).

Destarte, sendo a saúde um direito de todos, é dever do Estado prestá-la de maneira adequada, não se podendo permitir uma situação em que um cidadão, como o caso da impetrante, portadora de doença grave, não receba o tratamento necessário.

Estando presentes os requisitos do *funus boni iuris* e *periculum in mora*, CONCEDO a liminar pleiteada para ordenar à autoridade coatora que forneça à impetrante o tratamento com o medicamento necessário, pelo tempo que recomendar o médico.

Defiro à assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1060/50.

À autoridade coatora, para querendo, apresentar as informações que entender necessárias no prazo legal.

Após, ao MP.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Macapá, 03 de agosto de 2005.

(a) Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR

Relator

Nádia Sotay Dias

Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno em exercício

TRIBUNAL PLENO

ATA DA 188ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

Às oito horas e trinta minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAIMUNDO VALES (Presidente), DÓGLAS EVANGELISTA, MÁRIO GURTYEV, LUIZ CARLOS, CARMO ANTÔNIO, EDINARDO SOUZA, AGOSTINO SILVÉRIO, Juiz Convocado LUCIANO ASSIS e o Procurador-Geral de Justiça, Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MELLO CASTRO e GILBERTO PINHEIRO. Após a aprovação, por unanimidade, da ata da última sessão ordinária, foram julgados os seguintes processos:

AÇÃO PENAL Nº 033/2003

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Réus: ALTAMIR MINEIRO REZENDE, ALDENORA MORAES DE SOUZA, WALDA MARIA QUEIROZ BARROSO E AGUINALDO RODRIGUES DE SOUZA - Advogados: PAULO ALBERTO DOS SANTOS (1º réu); FLOILSON AMORAS DA SILVA TÁVORA (2º réu); ALMIR CARLOS DE MORAIS DE FAVACHO E OUTROS (3º réu) e DEFENSORIA PÚBLICA (4º réu) - Relator: DESEMBARGADOR RAIMUNDO VALES

DECISÃO: "O Tribunal Pleno, por unanimidade, reconheceu de ofício a prescrição dos crimes de certidão ou atestado ideologicamente falso (art. 301, do CP) e de falsa identidade (art. 307, do CP), declarando a extinção da punibilidade em relação ao réu Aginaldo Rodrigues de Souza. Rejeitou, também, pelo mesmo quorum, a preliminar de incompetência desta Corte e conheceu da ação penal. Pelo mesmo quorum rejeitou a preliminar de prescrição da pretensão punitiva do crime de formação de quadrilha ou bando. No mérito, julgou procedente em parte a ação penal em relação a Altamir Mineiro Rezende, Aldenora Moraes de Souza e Walda Maria Queiroz Barroso e absolveu Aginaldo Rodrigues de Souza, nos termos do voto proferido pelo Eminentíssimo Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 817/2004

Impetrante: CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA - Advogados: RUBEN BEMERGUY e OUTROS - Informante: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Litisconsorte: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV Relator: DESEMBARGADOR MÁRIO GURTYEV

DECISÃO: "O Tribunal Pleno, à unanimidade, conheceu do Mandado de Segurança e denegou a ordem, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator."

AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 021/04

Autor: MUNICÍPIO DE OIAPOQUE - Advogados: CALEB GARCIA MEDEIROS e OUTROS - Réus: JOÃO NEVES SILVA e JOÃO DORISMAR DA PAIXÃO - Advogados: MÁRCIO VALÉRIO PISCANÇO REGO (1º réu) e TARCISO VILHENA DE SOUSA e OUTRO e OUTRO (2º réu) - Relator: DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA

DECISÃO: "O Tribunal Pleno, à unanimidade, recebeu a inicial em relação a João Neves Silva, e excluiu João Dorismar da Paixão, nos termos do voto do Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 829/2004

Impetrante: CATARINA DA SILVA MORAES - Advogado: WALDELI GOUVEIA RODRIGUES - Informante: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS

DECISÃO: "O Tribunal Pleno, à unanimidade, conheceu do mandamus e concedeu a ordem, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 837/2005

Impetrante: MARIA HELENA DAS MERCÊS FERREIRA - Advogado: ANANIAS NASCIMENTO DE SOUZA - Informante: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS

DECISÃO: "O Tribunal Pleno, à unanimidade, conheceu do mandamus e concedeu a ordem, nos termos do voto do eminente relator."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 839/2005

Impetrante: DENILSON HENRIQUE SILVA DE MIRANDA - Advogados: ALAN KLEBER SOUTO FERREIRA e OUTRO - Informante: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ - Relator: DESEMBARGADOR GILBERTO PINHEIRO

DECISÃO: "Retirado de Pauta."

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 024/03

Autor: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPÁ - Advogado: MARCELO FERREIRA LEAL - Réu: JUAZEF GOMES - Advogados: ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO e OUTROS - Relator: DESEMBARGADOR RAIMUNDO VALES

DECISÃO: "O Tribunal Pleno, à unanimidade, julgou procedente, em parte, a ação, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator."

REGISTRO:

Presidiu o julgamento dos Mandados de Segurança nº 817/04, 829/05, 837/05, 839/05 e da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 024/03, o Exmº Desembargador Dóglas Evangelista.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dez horas e cinquenta minutos. Eu, Renata Lopes Simões, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador RAIMUNDO VALES

Presidente

CÂMARA ÚNICA

SUBSECRETARIA CÍVEL

AGRAVO Nº 1.587/2005

Agravante: JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO
Advogado: Dr. HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
Agravado: ESTADO DO AMAPÁ
Procurador: Dr. ODIR NASCIMENTO DE MACÊDO
Relator: Des. EDINARDO SOUZA

"DECISÃO"

JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO, através de Advogado habilitado, interpôs AGRAVO DE INSTRUMENTO, com pedido de efeito suspensivo, em face de decisão prolatada pelo Juízo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Macapá, oriunda de Ação de Execução movida pelo ESTADO DO AMAPÁ (Proc. n.º 3.736/97).

Extra-se dos autos que o agravante é avalista de empréstimo contratado pela empresa T. B. LIMA e o extinto Banco do Estado do Amapá, este sucedido processualmente pelo agravado, encontrando-se com bens penhorados para garantir a satisfação do débito.

Sustenta, então, que no decorrer da execução as partes principais entabularam acordo para pagamento da dívida em cento e oitenta (180) parcelas mensais e sucessivas, incluindo honorários advocatícios, o que vem sendo cumprido normalmente.

Entendendo ter ocorrido novação, já que houve a conversão de uma dívida por outra para extinguir a primeira, pleiteou junto ao juízo a quo a liberação de bens penhorados, o que foi indeferido sob o argumento de que apenas houve o reconhecimento e o parcelamento do débito sem o ânimo de novar, confirmando a obrigação exequenda e permanecendo inalteradas as garantidas dadas na execução.

Inconformado, destaca encontrarem-se presentes os requisitos da novação, tendo a devedora principal assumido por completo a dívida existente, encontrando a liberação dos bens amparo nos arts. 364 e 366 do Código Civil, até porque não tomou conhecimento prévio nem anuiu ao acordo feito.

Para corroborar suas argumentações trouxe pronunciamentos doutrinários e jurisprudenciais.

Ao final, pugnou pela concessão de efeito suspensivo ao agravo e, no mérito, pelo seu provimento, reformando o r. decisório (fls. 02/14).

Relatados, no essencial. Passo a fundamentar e, em seguida, decidir.

De início, ressalto que embora o agravante tenha procurado cumprir o disposto no art. 525 do CPC, não se pode olvidar que o agravo de instrumento deve ser interposto também em obediência às exigências descritas no art. 524, trazendo as chamadas peças necessárias, destinadas a dar exato conhecimento da matéria discutida, com o escopo de facilitar o reexame da decisão e dar o máximo de agilidade na prestação jurisdicional.

Nesse sentido, chamo a atenção para o fato de não haver sido juntado aos autos cópia da inicial da execução, do contrato originário e do auto de penhora, o que, somente em estrita observância ao princípio constitucional da inafastabilidade da jurisdição (CF, art. 5.º, XXXV), leva-me a processá-lo, até porque a deficiente formação do instrumento não mais enseja conversão do julgamento em diligência para o efetivo suprimento.

Dito isso, antecipo que nesta ocasião decidirei tão somente quanto ao efeito suspensivo pleiteado.

Com efeito, dispõe o art. 558, caput, do CPC, que "O relator poderá, a requerimento do agravante, nos casos de prisão civil, adjudicação, remição de bens, levantamento de dinheiro sem caução idônea e em outros casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, sendo relevante a fundamentação, suspender o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo da turma ou câmara" (grifei).

Então, pela análise dos autos venifico a ausência de qualquer das situações objetivamente descritas na norma referida, especialmente a possibilidade de que da decisão atacada possa advir lesão grave ou de difícil reparação.

Com efeito, conquanto o contrato originário não tenha vindo aos autos - como já dito - a simples condição de avalista do agravante no título que ensejou a execução o legitima a responder pelo débito, inclusive de forma autônoma e independente, situação processual, aliás, que ele próprio admite nas suas narrativas.

Além do mais, rápida análise dos autos não levam à efetiva conclusão de que tenha ocorrido a novação, pois o termo de confissão de dívida de fls. 17/18 denota viabilizar o adimplemento da obrigação assumida no contrato primitivo, não havendo alteração das garantias pactuadas e sim a nítida intenção de alongar o pagamento da dívida, cujo descumprimento gerará o prosseguimento da ação executiva.

Ex postis, observando a presença de elementos fáticos e jurídicos suficientes a manter, por ora, a decisão guerrada, indefiro o pedido de efeito suspensivo pleiteado.

Requisite-se ao Juízo da causa as informações necessárias ao julgamento meritório, na forma do que dispõe o artigo 527, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Determino, ainda, a intimação do agravado para ofertar suas contra-razões no prazo legal, querendo.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2005.

(a) Desembargador EDINARDO SOUZA
Relator

Macapá/AP, 04 de agosto de 2005.

Belª. Simone Maria Palheta Pires
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Varas e Secretarias do Interior

Juiz de Direito da Vara Única - Comarca de Mazagão.
Juiz de Direito: Salóe Ferreira da Silva
Chefe de Secretaria: Rúbia Marques Cavalcante.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2005.
Para intimação de advogado das partes

Ação de Execução nº 1968/03
Exequente/Advogado: Antônio Fernando da Silva e Silva OAB 143/AP.
Executado: Alcides Gomes dos Reis
Advogado: Marcelo Ferreira Leal - OAB 370/AP
Finalidade: Intimar o advogado do exequente para impulsionar o feito, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção.

SEDE DO JUÍZO: Av. Intendente Alfredo Pinto, s/nº, Mazagão (AP) CEP 68.940-000, fone/fax (096-271-1156).

Dado e passado nesta cidade e comarca de Mazagão, aos onze (11) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e cinco (2005). Eu, (Manoel Arivaldo Borges Araújo) Chefe de Secretaria em exercício, o subscrevi.

MANOEL ARIVALDO BORGES ARAÚJO
Chefe de Secretaria em exercício

Vara Única da Comarca de Mazagão

Juiz de Direito da Vara Única - Comarca de Mazagão
Juiz de Direito: Eduardo Navarro Machado
Chefe de Secretaria em exercício: Manoel Arivaldo Borges Araújo

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 2005
Para intimação de advogado:

Autos: 131/93 - Ação de indenização por Perdas e Danos
Autor: Raimundo Sérgio Bezerra da Rocha

Advogado: Keila Michalee C. Guedes Nascimento OAB/AP-728
Requerido: Indústria e Comércio de Minérios S/A e Mineração Amapari Ltda.

Advogado: Antonio Tavares Vieira Netto OAB/SP-137.906
Finalidade: INTIMAR a advogada do autor para tomar ciência do despacho de fl. 598, exarado nos autos em epígrafe, transcrito a seguir: "J. I. o autor para depositar os honorários do perito de fl. 579. Maz. 27/07/05. Eduardo Navarro Machado. Juiz de Direito Substituto".

Dado e passada nesta cidade e Comarca de Mazagão, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e cinco (2005). Eu, (Manoel Arivaldo Borges Araújo), Chefe de Secretaria em exercício, o subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

MANOEL ARIVALDO BORGES ARAÚJO
Chefe de Secretaria em exercício

Procuradoria Geral de Justiça

Márcio Augusto Alves

COMISSÃO DO CONCURSO

ERRATA

EDITAL N.º 003/2005-CSMP, de 02 de agosto de 2005.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição até às 13h30min do dia 12/8/2005, dirigido ao Presidente do Conselho Superior."

LEIA-SE:

"Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição até às 13h30min do dia 09/8/2005, dirigido ao Presidente do Conselho Superior."

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 05 de agosto de 2005.

Márcio Augusto Alves
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão